

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO 058/2023

Araguaína, 19 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência, o Senhor
MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Araguaína/TO.

Ref.: Projeto de Lei Complementar nº _____/2023

O presente Projeto de Lei visa a obtenção de autorização legislativa para o Poder Executivo Municipal proceder com doações de lotes para fins de Construção Habitacional de Interesse Social e popular, assim como subsidiar as famílias que carecem do atendimento da demanda habitacional urbana.

O Instituto de Cooperação Tocantins Araguaia-CONECTA, CNPJ 18.752.566/0001-35, LOCALIZADO NA AV. LONGUINHO VIEIRA JÚNIOR IN ° 636 SALA 04, CENTRO. CEP 77.725-000, Colméia - TO, é uma organização não governamental, jurídica de direito privado sem fins lucrativos, constituída com a finalidade de melhorar a qualidade de vida das pessoas através de vertentes sociais como a habitação popular.

O mesmo atua por meio do Programa Habitacional Popular- Minha Casa Minha Vida, que tem por objetivo atender as necessidades da habitação da população de baixa renda nas áreas urbanas, garantindo o acesso a moradia digna com padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitualidade.

O Programa funciona por meio da concessão de financiamentos a beneficiários organizados de forma associativa por uma Entidade Organizadora – EO (Associações, Cooperativas, Sindicatos e outros), com recursos provenientes do Orçamento Geral da União - OCU, aportados ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS, podendo ter contrapartida complementar de Estados, do Distrito Federal e dos municípios, por intermédio do aporte de recursos financeiros, bens e/ou serviços economicamente mensuráveis, necessários à composição do investimento a ser realizado.

Nº PROC.: 03458 - PLC 048/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaia.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 003118 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 093DE5B2F803F462384561BAB400F9BB



Todavia, os recursos financiam a construção, sendo necessário a Entidade Organizadora ser possuidora dos lotes para obter acesso as fontes de financiamento do Programa Habitacional.

Desta forma, o município de Araguaína deverá proceder com a doação de lotes, onde já se encontram desafetados e desmembrados afim de prosseguir com a destinação específica.

Ressaltando que as doações irão oportunizar as famílias carentes a realizarem o sonho da casa própria, já que o Instituto conta com a capacidade técnica e estatutária para a realização de atividades habitacionais em todo o território Tocantinense.

Diante do exposto, encaminhamos a presente proposta legislativa para apreciação em regime de **urgência e relevância** dessa honrada Casa de Leis, ressaltando que sua aprovação não trará qualquer prejuízo ao Erário Municipal.

Atenciosamente,



WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

Nº PROC.: 03458 - PLC 048/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaina.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 003118 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 093DE5B2F803F462384561BAB400F9BB



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº _____, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre doação de lotes públicos ao Instituto Cooperação Tocantins Araguaia – CONECTA, para construção de moradia popular.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**, ESTADO DO TOCANTINS, **APROVA**, e **Eu, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de minhas atribuições legais, e com fulcro nos artigos 15 e 17, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Araguaína, **SANCIONO** a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar da condição de bens de uso e gozo público pertencente ao acervo patrimonial do Município de Araguaína, os bens públicos relacionados no anexo I desta lei, passando a integrar a categoria de bens dominiais.

Art. 2º Com a desafetação realizada, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Instituto Cooperação Tocantins Araguaia – CONECTA, imóveis urbanos descritos no anexo I desta lei, tendo como finalidade específica e permanente a construção de casas para atendimento de demanda habitacional da população de baixa renda do Município, através de uma linha de crédito (FDS) voltada exclusivamente para este fim.

Art. 3º Considerando a finalidade permanente de uso consignada no artigo 2º, o terreno a ser doado pelo município, nos termos desta lei, não poderá ser alienado ou dado em garantia pela donatária, no prazo de 10 (dez) anos após a efetivação da doação.

Parágrafo único. Fica autorizada a concessão da garantia, exclusivamente, para aporte de recursos objetivando atendimento da finalidade destinada ao imóvel descrita no art. 1º.

Nº PROC.: 03458 - PLC 048/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaina.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 003118 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 093DE5B2F803F462384561BAB400F9BB



Art. 4º Fica estipulado o prazo de 2 (dois) anos para a conclusão das obras pelo donatário, e, em caso de descumprimento do referido prazo, a área retornará automaticamente ao Município de Araguaína, sem qualquer indenização em favor da Donatária.

Parágrafo primeiro. O prazo a que se refere o caput deste artigo poderá ser prorrogado por igual período por interesse da administração, de ofício ou a requerimento da donatária, com as devidas justificativas e de forma escrita;

Parágrafo segundo. Cessada a finalidade para o qual o imóvel foi doado por qualquer motivo sem que ocorra o seu cumprimento, por força de cláusula de reversão a constar na Escritura Pública de Doação, voltará o imóvel ao patrimônio do Doador.

Art. 5º O Donatário poderá a partir da sanção e promulgação da presente Lei, transferir o imóvel para o seu patrimônio junto aos competentes Cartórios de Ofícios e Notas (Escrituras) e de Registro Imobiliário da Comarca de Araguaína – TO, para implementação dos projetos de construção dos imóveis residenciais populares.

Art. 6º Todas as despesas decorrentes da presente doação correrão por conta exclusiva do Donatário.

Art. 7º A Escritura Pública de Doação deverá conter os encargos e prazos estipulados nesta Lei.

Art. 8º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 19 dias do mês de dezembro de 2023.


WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

Nº PROC.: 03458 - PLC 048/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaina.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 003118 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 093DE5B2F803F462384561BAB400F9BB



ANEXO I

RELAÇÃO DE IMÓVEIS DOADOS

QUADRA Nº 02
<p>IMÓVEL: LOTE Nº01, da Quadra nº 02, situada à Rua 11, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área 317,50m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 11, 6,00 metros de frente; pela linha do chanfrado 7,07 metros; pela linha do fundo 11,00 metros, limitando com o lote nº(44); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(02); e, pela esquerda 25,00 metros, limitando com a Rua Perimetral Um.</p>
<p>IMÓVEL: LOTE Nº02, da Quadra nº 02, situada à Rua 11, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 11, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº(43); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(03); e, pela esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(01).</p>
<p>IMÓVEL: LOTE Nº03, da Quadra nº 02, situada à Rua 11, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 11, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº(42); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(04); e, pela esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(02).</p>
<p>IMÓVEL: LOTE Nº04, da Quadra nº 02, situada à Rua 11, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 11, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº(41); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(05); e, pela esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(03).</p>
<p>IMÓVEL: LOTE Nº05, da Quadra nº 02, situada à Rua 11, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 11, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº(40); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(06); e, pela esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(04).</p>
<p>IMÓVEL: LOTE Nº06, da Quadra nº 02, situada à Rua 11, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 11, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº(39); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(07); e, pela esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(05).</p>
<p>IMÓVEL: LOTE Nº07, da Quadra nº 02, situada à Rua 11, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 11, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº(38); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(08); e, pela esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(06).</p>
<p>IMÓVEL: LOTE Nº08, da Quadra nº 02, situada à Rua 11, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 11, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº(37); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(09); e, pela esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(07).</p>

Nº PROC.: 03458 - PLC 048/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaina.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 003118 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 093DE5B2F803F462384561BAB400F9BB



IMÓVEL: LOTE Nº9, da Quadra nº 02, situada à Rua 11, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 11, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº(36); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(10); e, pela esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(08).

IMÓVEL: LOTE Nº10, da Quadra nº 02, situada à Rua 11, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 11, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº(35); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(11); e, pela esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(09).

IMÓVEL: LOTE Nº11, da Quadra nº 02, situada à Rua 11, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 11, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº(34); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(12); e, pela esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(10).

IMÓVEL: LOTE Nº12, da Quadra nº 02, situada à Rua 11, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 11, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº(33); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(13); e, pela esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(11).

IMÓVEL: LOTE Nº13, da Quadra nº 02, situada à Rua 11, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 11, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº(32); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(14); e, pela esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(12).

IMÓVEL: LOTE Nº14, da Quadra nº 02, situada à Rua 11, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 11, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº(31); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(15); e, pela esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(13).

IMÓVEL: LOTE Nº15, da Quadra nº 02, situada à Rua 11, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 11, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº(30); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(16); e, pela esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(14).

IMÓVEL: LOTE Nº16, da Quadra nº 02, situada à Rua 11, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 11, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº(29); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(17); e, pela esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(15).

IMÓVEL: LOTE Nº17, da Quadra nº 02, situada à Rua 11, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 11, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº(28); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(18); e, pela esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(16).

IMÓVEL: LOTE Nº18, da Quadra nº 02, situada à Rua 11, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 11, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº(27); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(19); e, pela esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(17).

Nº PROC.: 03458 - PLC 048/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaina.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 003118 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 093DE5B2F803F462384561BAB400F9BB



IMÓVEL: LOTE Nº19, da Quadra nº 02, situada à Rua 11, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 11, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº(26); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(20); e, pela esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(18).

IMÓVEL: LOTE Nº20, da Quadra nº 02, situada à Rua 11, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 11, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº(25); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(21); e, pela esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(19).

IMÓVEL: LOTE Nº21, da Quadra nº 02, situada à Rua 11, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 11, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº(24); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(22); e, pela esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(20).

IMÓVEL: LOTE Nº22, da Quadra nº 02, situada à Rua 11, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área 317,50m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 11, 6,00 metros de frente; pela linha do chanfrado 7,07 metros; pela linha do fundo 11,00 metros, limitando com o lote nº(23); pela lateral direita 25,00 metros, limitando com a Rua B; e, pela esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(21).

IMÓVEL: LOTE Nº23, da Quadra nº 02, situada à Rua Perimetral Três, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área 317,50m², sem benfeitorias, sendo pela Rua Perimetral Três, 6,00 metros de frente; pela linha do chanfrado 7,07 metros; pela linha do fundo 11,00 metros, limitando com o lote nº(22); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(24); e, pela esquerda 25,00 metros, limitando com a Rua B.

IMÓVEL: LOTE Nº24, da Quadra nº 02, situada à Rua Perimetral Três, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua Perimetral Três, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº(21); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(25); e, pela esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(23).

IMÓVEL: LOTE Nº25, da Quadra nº 02, situada à Rua Perimetral Três, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua Perimetral Três, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº(20); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(26); e, pela esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(24).

IMÓVEL: LOTE Nº26, da Quadra nº 02, situada à Rua Perimetral Três, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua Perimetral Três, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº(19); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(27); e, pela esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(25).

IMÓVEL: LOTE Nº27, da Quadra nº 02, situada à Rua Perimetral Três, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua Perimetral Três, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº(18); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(28); e, pela esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(26).

IMÓVEL: LOTE Nº28, da Quadra nº 02, situada à Rua Perimetral Três, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua Perimetral Três, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº(17); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(29); e, pela esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(27).



IMÓVEL: LOTE Nº29, da Quadra nº 02, situada à Rua Perimetral Três, integrante do Loteamento "MORADA DO SOL 2ª ETAPA", nesta cidade, com área 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua Perimetral Três, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº(16); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(30); e, pela esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(28).

IMÓVEL: LOTE Nº30, da Quadra nº 02, situada à Rua Perimetral Três, integrante do Loteamento "MORADA DO SOL 2ª ETAPA", nesta cidade, com área 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua Perimetral Três, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº(15); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(31); e, pela esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(29).

IMÓVEL: LOTE Nº31, da Quadra nº 02, situada à Rua Perimetral Três, integrante do Loteamento "MORADA DO SOL 2ª ETAPA", nesta cidade, com área 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua Perimetral Três, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº(14); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(32); e, pela esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(30).

IMÓVEL: LOTE Nº32, da Quadra nº 02, situada à Rua Perimetral Três, integrante do Loteamento "MORADA DO SOL 2ª ETAPA", nesta cidade, com área 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua Perimetral Três, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº(13); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(33); e, pela esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(31).

IMÓVEL: LOTE Nº33, da Quadra nº 02, situada à Rua Perimetral Três, integrante do Loteamento "MORADA DO SOL 2ª ETAPA", nesta cidade, com área 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua Perimetral Três, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº(12); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(34); e, pela esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(32).

IMÓVEL: LOTE Nº34, da Quadra nº 02, situada à Rua Perimetral Três, integrante do Loteamento "MORADA DO SOL 2ª ETAPA", nesta cidade, com área 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua Perimetral Três, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº(11); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(35); e, pela esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(33).

IMÓVEL: LOTE Nº35, da Quadra nº 02, situada à Rua Perimetral Três, integrante do Loteamento "MORADA DO SOL 2ª ETAPA", nesta cidade, com área 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua Perimetral Três, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº(10); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(36); e, pela esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(34).

IMÓVEL: LOTE Nº36, da Quadra nº 02, situada à Rua Perimetral Três, integrante do Loteamento "MORADA DO SOL 2ª ETAPA", nesta cidade, com área 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua Perimetral Três, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº(09); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(37); e, pela esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(35).

IMÓVEL: LOTE Nº37, da Quadra nº 02, situada à Rua Perimetral Três, integrante do Loteamento "MORADA DO SOL 2ª ETAPA", nesta cidade, com área 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua Perimetral Três, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº(08); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(38); e, pela esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(36).

IMÓVEL: LOTE Nº38, da Quadra nº 02, situada à Rua Perimetral Três, integrante do Loteamento "MORADA DO SOL 2ª ETAPA", nesta cidade, com área 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua Perimetral Três, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº(07); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(39); e, pela esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(37).

IMÓVEL: LOTE Nº39, da Quadra nº 02, situada à Rua Perimetral Três, integrante do Loteamento "MORADA DO SOL 2ª ETAPA", nesta cidade, com área 270,00m², sem

Nº PROC.: 03458 - PLC 048/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaina.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 003118 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 093DE5B2F803F462384561BAB400F9BB



benfeitorias, sendo pela Rua Perimetral Três, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº(06); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(40); e, pela esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(38).

IMÓVEL: LOTE Nº40, da Quadra nº 02, situada à Rua Perimetral Três, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA” ,nesta cidade, com área 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua Perimetral Três, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº(05); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(41); e, pela esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(39).

IMÓVEL: LOTE Nº41, da Quadra nº 02, situada à Rua Perimetral Três, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA” ,nesta cidade, com área 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua Perimetral Três, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº(04); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(42); e, pela esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(40).

IMÓVEL: LOTE Nº42 da Quadra nº 02, situada à Rua Perimetral Três, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA” ,nesta cidade, com área 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua Perimetral Três, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº(03); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(43); e, pela esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(41).

IMÓVEL: LOTE Nº43, da Quadra nº 02, situada à Rua Perimetral Três, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA” ,nesta cidade, com área 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua Perimetral Três, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº(02); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(44); e, pela esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(42).

IMÓVEL: LOTE Nº44, da Quadra nº 02, situada à Rua Perimetral Três, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA” ,nesta cidade, com área 317,50m², sem benfeitorias, sendo pela Rua Perimetral Três, 6,00 metros de frente; pela linha do chanfrado 7,07 metros; pela linha do fundo 11,00 metros, limitando com o lote nº(01); pela lateral direita 25,00 metros, limitando com a Rua Perimetral Um; e, pela esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(43).

QUADRA Nº 07

LOTE Nº 03-A, da Quadra nº 07, situado à Rua 16, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 288,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 16, 9,60 metros de frente; pela linha do fundo 9,60 metros, limitando com os lotes nºs (31 e 32); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (03-B); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (03).

LOTE Nº 03-B, da Quadra nº 07, situado à Rua 16, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 288,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 16, 9,60 metros de frente; pela linha do fundo 9,60 metros, limitando com os lotes nºs (30 e 31); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (03-C); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (03-A).

LOTE Nº 03-C, da Quadra nº 07, situado à Rua 16, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 288,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 16, 9,60 metros de frente; pela linha do fundo 9,60 metros, limitando com os lotes nºs (29 e 30); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (03-D); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (03-B).

LOTE Nº 03-D, da Quadra nº 07, situado à Rua 16, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 288,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 16, 9,60 metros de frente; pela linha do fundo 9,60 metros, limitando com o lote nº (29); pela

Nº PROC.: 03458 - PLC 048/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaina.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 003118 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 093DE5B2F803F462384561BAB400F9BB



lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (03-E); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (03-C).

LOTE Nº 03-E, da Quadra nº 07, situado à Rua 16, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 288,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 16, 9,60 metros de frente; pela linha do fundo 9,60 metros, limitando com o lote nº (28); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (03-F); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (03-D).

LOTE Nº 03-F, da Quadra nº 07, situado à Rua 16, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 288,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 16, 9,60 metros de frente; pela linha do fundo 9,60 metros, limitando com os lotes nºs (27 e 28); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (03-G); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (03-E).

LOTE Nº 03-G, da Quadra nº 07, situado à Rua 16, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 288,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 16, 9,60 metros de frente; pela linha do fundo 9,60 metros, limitando com os lotes nºs (26 e 27); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (03-H); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (03-F).

LOTE Nº 03-H, da Quadra nº 07, situado à Rua 16, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 288,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 16, 9,60 metros de frente; pela linha do fundo 9,60 metros, limitando com os lotes nºs (25 e 26); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (03-I); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (03-G).

LOTE Nº 03-I, da Quadra nº 07, situado à Rua 16, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 288,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 16, 9,60 metros de frente; pela linha do fundo 9,60 metros, limitando com o lote nº (25); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (11); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (03-H).

IMÓVEL: LOTE Nº 03, da Quadra nº 07, situado à Rua 16, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 288,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 16, 9,60 metros de frente; pela linha do fundo 9,60 metros, limitando com o lote nº (32); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (03-A); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (02).

IMÓVEL: LOTE Nº 17-A, da Quadra nº 07, situado à Rua B, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 225,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua B, 15,00 metros de frente; pela linha do fundo 15,00 metros, limitando com o lote nº (16); pela lateral direita 15,00 metros, limitando com o lote nº (17-B); e, pela lateral esquerda 15,00 metros, limitando com o lote nº (17).

IMÓVEL: LOTE Nº 17-B, da Quadra nº 07, situado à Rua B, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 225,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua B, 15,00 metros de frente; pela linha do fundo 15,00 metros, limitando com o lote nº (19); pela lateral direita 15,00 metros, limitando com o lote nº (17-C); e, pela lateral esquerda 15,00 metros, limitando com o lote nº (17-A).

IMÓVEL: LOTE Nº 17-C, da Quadra nº 07, situado à Rua B, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 212,50m², sem benfeitorias, sendo pela Rua B, 10,00 metros de frente; pela linha do chanfrado 7,07m², pela linha do fundo 15,00 metros, limitando com o lote nº (19); pela lateral direita 10,00 metros, limitando com a Rua 15; e, pela lateral esquerda 15,00 metros, limitando com o lote nº (17-B).

QUADRA Nº 09

Nº PROC.: 03458 - PLC 048/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaina.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 003118 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 093DE5B2F803F462384561BAB400F9BB



IMÓVEL: LOTE Nº 03-A, da Quadra nº 09, situado à Rua Cajueiros, integrante do Loteamento "MORADA DO SOL 2ª ETAPA", nesta cidade, com área de 285,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua Cajueiros, 9,50 metros de frente; pela linha do fundo 9,50 metros, limitando com os lotes nºs (31 e 32); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (03-B); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (03).

IMÓVEL: LOTE Nº 03-B, da Quadra nº 09, situado à Rua Cajueiros, integrante do Loteamento "MORADA DO SOL 2ª ETAPA", nesta cidade, com área de 285,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua Cajueiros, 9,50 metros de frente; pela linha do fundo 9,50 metros, limitando com os lotes nºs (30 e 31); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (03-C); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (03-A).

IMÓVEL: LOTE Nº 03-C, da Quadra nº 09, situado à Rua Cajueiros, integrante do Loteamento "MORADA DO SOL 2ª ETAPA", nesta cidade, com área de 285,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua Cajueiros, 9,50 metros de frente; pela linha do fundo 9,50 metros, limitando com o lote nº (30); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (03-D); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (03-B).

IMÓVEL: LOTE Nº 03-D, da Quadra nº 09, situado à Rua Cajueiros, integrante do Loteamento "MORADA DO SOL 2ª ETAPA", nesta cidade, com área de 283,20m², sem benfeitorias, sendo pela Rua Cajueiros, 9,44 metros de frente; pela linha do fundo 9,44 metros, limitando com o lote nº (03-H); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (03-E); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (03-C).

IMÓVEL: LOTE Nº 03-E, da Quadra nº 09, situado à Rua Cajueiros, integrante do Loteamento "MORADA DO SOL 2ª ETAPA", nesta cidade, com área de 283,20m², sem benfeitorias, sendo pela Rua Cajueiros, 9,44 metros de frente; pela linha do fundo 9,44 metros, limitando com o lote nº (03-I); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (03-F); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (03-D).

IMÓVEL: LOTE Nº 03-F, da Quadra nº 09, situado à Rua Cajueiros, integrante do Loteamento "MORADA DO SOL 2ª ETAPA", nesta cidade, com área de 279,30m², sem benfeitorias, sendo pela Rua Cajueiros, 9,31 metros de frente; pela linha do fundo 9,31 metros, limitando com o lote nº (03-J); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (03-G); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (03-E).

IMÓVEL: LOTE Nº 03-G, da Quadra nº 09, situado à Rua Cajueiros, integrante do Loteamento "MORADA DO SOL 2ª ETAPA", nesta cidade, com área de 279,30m², sem benfeitorias, sendo pela Rua Cajueiros, 9,31 metros de frente; pela linha do fundo 9,31 metros, limitando com o lote nº (03-K); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (09); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (03-F).

IMÓVEL: LOTE Nº 03-H, da Quadra nº 09, situado à Rua 16, integrante do Loteamento "MORADA DO SOL 2ª ETAPA", nesta cidade, com área de 283,20m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 16, 9,44 metros de frente; pela linha do fundo 9,44 metros, limitando com o lote nº (03-D); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (30); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (03-I).

IMÓVEL: LOTE Nº 03-I, da Quadra nº 09, situado à Rua 16, integrante do Loteamento "MORADA DO SOL 2ª ETAPA", nesta cidade, com área de 283,20m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 16, 9,44 metros de frente; pela linha do fundo 9,44 metros, limitando com o lote nº (03-E); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (03-H); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (03-J).

IMÓVEL: LOTE Nº 03-J, da Quadra nº 09, situado à Rua 16, integrante do Loteamento "MORADA DO SOL 2ª ETAPA", nesta cidade, com área de 279,30m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 16, 9,31 metros de frente; pela linha do fundo 9,31 metros, limitando com o lote nº (03-F); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (03-I); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (03-K).

Nº PROC.: 03458 - PLC 048/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaina.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 003118 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 093DE5B2F803F462384561BAB400F9BB



IMÓVEL: LOTE Nº 03-K, da Quadra nº 09, situado à Rua 16, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 279,30m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 16, 9,31 metros de frente; pela linha do fundo 9,31 metros, limitando com o lote nº (03-G); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (03-J); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (26).

IMÓVEL: LOTE Nº 03, da Quadra nº 09, situado à Rua Cajueiros, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 285,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua Cajueiros, 9,50 metros de frente; pela linha do fundo 9,50 metros, limitando com o lote nº (32); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (03-A); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (02).

IMÓVEL: LOTE Nº 10-A, da Quadra nº 09, situado à Rua Cajueiros, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 281,10m², sem benfeitorias, sendo pela Rua Cajueiros, 9,37 metros de frente; pela linha do fundo 9,37 metros, limitando com os lotes nºs (25 e 24); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (10-B); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (10).

IMÓVEL: LOTE Nº 10-B, da Quadra nº 09, situado à Rua Cajueiros, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 281,10m², sem benfeitorias, sendo pela Rua Cajueiros, 9,37 metros de frente; pela linha do fundo 9,37 metros, limitando com os lotes nºs (24 e 23); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (10-c); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (10-A).

IMÓVEL: LOTE Nº 10-C, da Quadra nº 09, situado à Rua Cajueiros, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 281,10m², sem benfeitorias, sendo pela Rua Cajueiros, 9,37 metros de frente; pela linha do fundo 9,37 metros, limitando com o lote nº (23); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (10-D); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (10-B).

IMÓVEL: LOTE Nº 10-D, da Quadra nº 09, situado à Rua Cajueiros, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 281,40m², sem benfeitorias, sendo pela Rua Cajueiros, 9,38 metros de frente; pela linha do fundo 9,38 metros, limitando com o lote nº (22); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (10-E); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (10-C).

IMÓVEL: LOTE Nº 10-E, da Quadra nº 09, situado à Rua Cajueiros, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 281,40m², sem benfeitorias, sendo pela Rua Cajueiros, 9,38 metros de frente; pela linha do fundo 9,38 metros, limitando com os lotes nºs (22 e 21); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (10-F); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (10-D).

IMÓVEL: LOTE Nº 10-F, da Quadra nº 09, situado à Rua Cajueiros, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 281,40m², sem benfeitorias, sendo pela Rua Cajueiros, 9,38 metros de frente; pela linha do fundo 9,38 metros, limitando com os lotes nºs (21 e 20); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (10-G); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (10-E).

IMÓVEL: LOTE Nº 10-G, da Quadra nº 09, situado à Rua Cajueiros, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 281,40m², sem benfeitorias, sendo pela Rua Cajueiros, 9,38 metros de frente; pela linha do fundo 9,38 metros, limitando com o lote nº (20); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (16); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (10-F).

IMÓVEL: LOTE Nº 10, da Quadra nº 09, situado à Rua Cajueiros, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 281,10m², sem benfeitorias, sendo pela Rua Cajueiros, 9,37 metros de frente; pela linha do fundo 9,37 metros, limitando com o

Nº PROC.: 03458 - PLC 048/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaína.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 003118 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 093DE5B2F803F462384561BAB400F9BB



lote nº (25); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (10-A); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (09).

QUADRA Nº 10

IMÓVEL: LOTE Nº 05, da Quadra nº 10, situado à Rua 16, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 273,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 16, 9,10 metros de frente; pela linha do fundo 9,10 metros, limitando com o lote nº (44); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (06); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (04).

IMÓVEL: LOTE Nº 6, da Quadra nº 10, situado à Rua 16, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 273,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 16, 9,10 metros de frente; pela linha do fundo 9,10 metros, limitando com o lote nº (43); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (07); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (05).

IMÓVEL: LOTE Nº 07, da Quadra nº 10, situado à Rua 16, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 273,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 16, 9,10 metros de frente; pela linha do fundo 9,10 metros, limitando com o lote nº (42); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (08); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (06).

IMÓVEL: LOTE Nº 08, da Quadra nº 10, situado à Rua 16, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 273,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 16, 9,10 metros de frente; pela linha do fundo 9,10 metros, limitando com o lote nº (41); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (09); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (07).

IMÓVEL: LOTE Nº 09, da Quadra nº 10, situado à Rua 16, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 273,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 16, 9,10 metros de frente; pela linha do fundo 9,10 metros, limitando com o lote nº (40); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (10); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (08).

IMÓVEL: LOTE Nº 10, da Quadra nº 10, situado à Rua 16, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 273,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 16, 9,10 metros de frente; pela linha do fundo 9,10 metros, limitando com o lote nº (39); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (11); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (09).

IMÓVEL: LOTE Nº 11, da Quadra nº 10, situado à Rua 16, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 273,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 16, 9,10 metros de frente; pela linha do fundo 9,10 metros, limitando com o lote nº (38); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (12); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (10).

IMÓVEL: LOTE Nº 12, da Quadra nº 10, situado à Rua 16, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 273,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 16, 9,10 metros de frente; pela linha do fundo 9,10 metros, limitando com o lote nº (37); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (13); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (11).

IMÓVEL: LOTE Nº 13, da Quadra nº 10, situado à Rua 16, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 273,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 16, 9,10 metros de frente; pela linha do fundo 9,10 metros, limitando com o lote nº (36); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (14); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (12).



IMÓVEL: LOTE Nº 14, da Quadra nº 10, situado à Rua 16, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 273,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 16, 9,10 metros de frente; pela linha do fundo 9,10 metros, limitando com o lote nº (35); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (15); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (13).

IMÓVEL: LOTE Nº 15, da Quadra nº 10, situado à Rua 16, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 273,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 16, 9,10 metros de frente; pela linha do fundo 9,10 metros, limitando com o lote nº (34); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (16); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (14).

IMÓVEL: LOTE Nº 16, da Quadra nº 10, situado à Rua 16, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 273,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 16, 9,10 metros de frente; pela linha do fundo 9,10 metros, limitando com o lote nº (33); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (17); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (15).

IMÓVEL: LOTE Nº 17, da Quadra nº 10, situado à Rua 16, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 273,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 16, 9,10 metros de frente; pela linha do fundo 9,10 metros, limitando com o lote nº (32); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (18); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (16).

IMÓVEL: LOTE Nº 18, da Quadra nº 10, situado à Rua 16, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 273,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 16, 9,10 metros de frente; pela linha do fundo 9,10 metros, limitando com o lote nº (31); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (19); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (17).

IMÓVEL: LOTE Nº 19, da Quadra nº 10, situado à Rua 16, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 273,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 16, 9,10 metros de frente; pela linha do fundo 9,10 metros, limitando com o lote nº (30); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (20); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (18).

IMÓVEL: LOTE Nº 20, da Quadra nº 10, situado à Rua 16, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 273,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 16, 9,10 metros de frente; pela linha do fundo 9,10 metros, limitando com o lote nº (29); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (21); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (19).

IMÓVEL: LOTE Nº 21, da Quadra nº 10, situado à Rua 16, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 273,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 16, 9,10 metros de frente; pela linha do fundo 9,10 metros, limitando com o lote nº (28); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (22); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (20).

IMÓVEL: LOTE Nº 22, da Quadra nº 10, situado à Rua 16, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 273,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 16, 9,10 metros de frente; pela linha do fundo 9,10 metros, limitando com o lote nº (27); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (23); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (21).

IMÓVEL: LOTE Nº 23, da Quadra nº 10, situado à Rua 16, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 273,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 16, 9,10 metros de frente; pela linha do fundo 9,10 metros, limitando com o lote nº (26); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (24); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (22).

IMÓVEL: LOTE Nº 24, da Quadra nº 10, situado à Rua 16, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 277,00m², sem benfeitorias, sendo

Nº PROC.: 03458 - PLC 048/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaina.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 003118 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 093DE5B2F803F462384561BAB400F9BB



pela Rua 16, 4,65 metros de frente; pela linha do chanfrado 7,07 metros; pela linha do fundo 9,65 metros, limitando com o lote nº (25); pela lateral direita 25,00 metros, limitando a Rua C; e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (23).

IMÓVEL: LOTE Nº 25, da Quadra nº 10, situado à Rua 15, integrante do Loteamento "MORADA DO SOL 2ª ETAPA", nesta cidade, com área de 277,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 15, 4,65 metros de frente; pela linha do chanfrado 7,07 metros; pela linha do fundo 9,65 metros, limitando com o lote nº (24); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (26); e, pela lateral esquerda 25,00 metros, limitando com a Rua C.

IMÓVEL: LOTE Nº 26, da Quadra nº 10, situado à Rua 15, integrante do Loteamento "MORADA DO SOL 2ª ETAPA", nesta cidade, com área de 273,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 15, 9,10 metros de frente; pela linha do fundo 9,10 metros, limitando com o lote nº (23); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (27); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (25).

IMÓVEL: LOTE Nº 27, da Quadra nº 10, situado à Rua 15, integrante do Loteamento "MORADA DO SOL 2ª ETAPA", nesta cidade, com área de 273,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 15, 9,10 metros de frente; pela linha do fundo 9,10 metros, limitando com o lote nº (22); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (28); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (26).

IMÓVEL: LOTE Nº 28, da Quadra nº 10, situado à Rua 15, integrante do Loteamento "MORADA DO SOL 2ª ETAPA", nesta cidade, com área de 273,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 15, 9,10 metros de frente; pela linha do fundo 9,10 metros, limitando com o lote nº (21); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (29); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (27).

IMÓVEL: LOTE Nº 29, da Quadra nº 10, situado à Rua 15, integrante do Loteamento "MORADA DO SOL 2ª ETAPA", nesta cidade, com área de 273,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 15, 9,10 metros de frente; pela linha do fundo 9,10 metros, limitando com o lote nº (20); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (30); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (28).

IMÓVEL: LOTE Nº 30, da Quadra nº 10, situado à Rua 15, integrante do Loteamento "MORADA DO SOL 2ª ETAPA", nesta cidade, com área de 273,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 15, 9,10 metros de frente; pela linha do fundo 9,10 metros, limitando com o lote nº (19); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (31); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (29).

IMÓVEL: LOTE Nº 31, da Quadra nº 10, situado à Rua 15, integrante do Loteamento "MORADA DO SOL 2ª ETAPA", nesta cidade, com área de 273,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 15, 9,10 metros de frente; pela linha do fundo 9,10 metros, limitando com o lote nº (18); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (32); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (30).

IMÓVEL: LOTE Nº 32, da Quadra nº 10, situado à Rua 15, integrante do Loteamento "MORADA DO SOL 2ª ETAPA", nesta cidade, com área de 273,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 15, 9,10 metros de frente; pela linha do fundo 9,10 metros, limitando com o lote nº (17); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (33); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (31).

IMÓVEL: LOTE Nº 33, da Quadra nº 10, situado à Rua 15, integrante do Loteamento "MORADA DO SOL 2ª ETAPA", nesta cidade, com área de 273,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 15, 9,10 metros de frente; pela linha do fundo 9,10 metros, limitando com o lote nº (16); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (34); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (32).

IMÓVEL: LOTE Nº 34, da Quadra nº 10, situado à Rua 15, integrante do Loteamento "MORADA DO SOL 2ª ETAPA", nesta cidade, com área de 273,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 15, 9,10 metros de frente; pela linha do fundo 9,10 metros, limitando com o lote nº



(15); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (35); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (33).

IMÓVEL: LOTE Nº 35, da Quadra nº 10, situado à Rua 15, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 273,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 15, 9,10 metros de frente; pela linha do fundo 9,10 metros, limitando com o lote nº (14); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (36); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (34).

IMÓVEL: LOTE Nº 36, da Quadra nº 10, situado à Rua 15, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 273,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 15, 9,10 metros de frente; pela linha do fundo 9,10 metros, limitando com o lote nº (13); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (37); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (35).

IMÓVEL: LOTE Nº 37, da Quadra nº 10, situado à Rua 15, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 273,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 15, 9,10 metros de frente; pela linha do fundo 9,10 metros, limitando com o lote nº (12); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (38); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (36).

IMÓVEL: LOTE Nº 38, da Quadra nº 10, situado à Rua 15, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 273,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 15, 9,10 metros de frente; pela linha do fundo 9,10 metros, limitando com o lote nº (11); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (39); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (37).

IMÓVEL: LOTE Nº 39, da Quadra nº 10, situado à Rua 15, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 273,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 15, 9,10 metros de frente; pela linha do fundo 9,10 metros, limitando com o lote nº (10); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (40); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (38).

IMÓVEL: LOTE Nº 40, da Quadra nº 10, situado à Rua 15, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 273,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 15, 9,10 metros de frente; pela linha do fundo 9,10 metros, limitando com o lote nº (09); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (41); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (39).

IMÓVEL: LOTE Nº 41, da Quadra nº 10, situado à Rua 15, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 273,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 15, 9,10 metros de frente; pela linha do fundo 9,10 metros, limitando com o lote nº (08); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (42); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (40).

IMÓVEL: LOTE Nº 42 da Quadra nº 10, situado à Rua 15, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 273,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 15, 9,10 metros de frente; pela linha do fundo 9,10 metros, limitando com o lote nº (07); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (43); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (41).

IMÓVEL: LOTE Nº 43, da Quadra nº 10, situado à Rua 15, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 273,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 15, 9,10 metros de frente; pela linha do fundo 9,10 metros, limitando com o lote nº (06); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (44); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (42).

IMÓVEL: LOTE Nº 44, da Quadra nº 10, situado à Rua 15, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 273,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 15, 9,10 metros de frente; pela linha do fundo 9,10 metros, limitando com o lote nº (05); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (45); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (43).



QUADRA Nº 13

IMÓVEL: LOTE Nº 05 da Quadra nº 13, situado à Rua 13, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 281,70m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 13, 9,39 metros de frente; pela linha do fundo 9,39 metros, limitando com o lote nº(38); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(06); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(04).

IMÓVEL: LOTE Nº 06 da Quadra nº 13, situado à Rua 13, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 281,70m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 13, 9,39 metros de frente; pela linha do fundo 9,39 metros, limitando com o lote nº(37); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(07); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(05).

IMÓVEL: LOTE Nº 07 da Quadra nº 13, situado à Rua 13, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 281,70m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 13, 9,39 metros de frente; pela linha do fundo 9,39 metros, limitando com o lote nº(36); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(08); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(06).

IMÓVEL: LOTE Nº 08 da Quadra nº 13, situado à Rua 13, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 281,70m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 13, 9,39 metros de frente; pela linha do fundo 9,39 metros, limitando com o lote nº(35); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(09); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(07).

IMÓVEL: LOTE Nº 09 da Quadra nº 13, situado à Rua 13, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 281,70m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 13, 9,39 metros de frente; pela linha do fundo 9,39 metros, limitando com o lote nº(34); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(10); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(08).

IMÓVEL: LOTE Nº 10 da Quadra nº 13, situado à Rua 13, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 281,70m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 13, 9,39 metros de frente; pela linha do fundo 9,39 metros, limitando com o lote nº(33); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(11); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(09).

IMÓVEL: LOTE Nº 11 da Quadra nº 13, situado à Rua 13, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 281,70m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 13, 9,39 metros de frente; pela linha do fundo 9,39 metros, limitando com o lote nº(32); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(12); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(10).

IMÓVEL: LOTE Nº 12 da Quadra nº 13, situado à Rua 13, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 281,70m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 13, 9,39 metros de frente; pela linha do fundo 9,39 metros, limitando com o lote nº(31); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(13); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(11).

IMÓVEL: LOTE Nº 13 da Quadra nº 13, situado à Rua 13, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 281,70m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 13, 9,39 metros de frente; pela linha do fundo 9,39 metros, limitando com o lote nº(30); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(14); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(12).

IMÓVEL: LOTE Nº 14 da Quadra nº 13, situado à Rua 13, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 281,70m², sem benfeitorias, sendo pela Rua

Nº PROC.: 03458 - PLC 048/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaina.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 003118 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 093DE5B2F803F462384561BAB400F9BB



13, 9,39 metros de frente; pela linha do fundo 9,39 metros, limitando com o lote nº(29); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(15); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(13).

IMÓVEL: LOTE Nº 15 da Quadra nº 13, situado à Rua 13, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 281,70m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 13, 9,39 metros de frente; pela linha do fundo 9,39 metros, limitando com o lote nº(28); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(16); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(14).

IMÓVEL: LOTE Nº 16 da Quadra nº 13, situado à Rua 13, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 281,70m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 13, 9,39 metros de frente; pela linha do fundo 9,39 metros, limitando com o lote nº(27); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(17); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(15).

IMÓVEL: LOTE Nº 17 da Quadra nº 13, situado à Rua 13, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 281,70m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 13, 9,39 metros de frente; pela linha do fundo 9,39 metros, limitando com o lote nº(26); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(18); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(16).

IMÓVEL: LOTE Nº 18 da Quadra nº 13, situado à Rua 13, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 281,70m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 13, 9,39 metros de frente; pela linha do fundo 9,39 metros, limitando com o lote nº(25); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(19); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(17).

IMÓVEL: LOTE Nº 19 da Quadra nº 13, situado à Rua 13, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 281,70m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 13, 9,39 metros de frente; pela linha do fundo 9,39 metros, limitando com o lote nº(24); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(20); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(18).

IMÓVEL: LOTE Nº 20 da Quadra nº 13, situado à Rua 13, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 281,70m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 13, 9,39 metros de frente; pela linha do fundo 9,39 metros, limitando com o lote nº(24); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(21); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(19).

IMÓVEL: LOTE Nº 21 da Quadra nº 13, situado à Rua 13, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 281,70m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 13, 9,39 metros de frente; pela linha do fundo 9,39 metros, limitando com o lote nº(24); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(22); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(20).

IMÓVEL: LOTE Nº 22 da Quadra nº 13, situado à Rua 13, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 278,43m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 13, 9,39 metros de frente; pela linha do fundo 11,56 metros, limitando com a Rua A; pela lateral direita 26,28 metros, limitando com o lote nº(23); e, pela lateral esquerda 33,02 metros, limitando com os lotes nº(21 e 24).

IMÓVEL: LOTE Nº 23 da Quadra nº 13, situado à Rua 13, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 267,09m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 13, 7,92 metros de frente; pela linha do chanfrado 7,07 metros; pela linha do fundo 15,91 metros, limitando com a Rua A; pela lateral direita 12,00 metros, limitando com a Rua C; e, pela lateral esquerda 26,28 metros, limitando com o lote nº(22).

IMÓVEL: LOTE Nº 24 da Quadra nº 13, situado à Rua A, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 370,16m², sem benfeitorias, sendo pela Rua A, 34,68 metros de frente; pela linha do fundo 28,17 metros, limitando com os lotes nº(19, 20 e

Nº PROC.: 03458 - PLC 048/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaina.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 003118 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 093DE5B2F803F462384561BAB400F9BB



21); pela lateral direita 23,26 metros, limitando com o lote nº(25); e, pela lateral esquerda 3,02 metros, limitando com o lote nº(22).

IMÓVEL: LOTE Nº 25 da Quadra nº 13, situado à Rua A, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 250,04m², sem benfeitorias, sendo pela Rua A, 11,56 metros de frente; pela linha do fundo 9,39 metros, limitando com o lote nº(18); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(26); e, pela lateral esquerda 23,26 metros, limitando com o lote nº(24).

IMÓVEL: LOTE Nº 26 da Quadra nº 13, situado à Rua A, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 281,70m², sem benfeitorias, sendo pela Rua A, 9,39 metros de frente; pela linha do fundo 9,39 metros, limitando com o lote nº(17); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(27); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(25).

IMÓVEL: LOTE Nº 27 da Quadra nº 13, situado à Rua A, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 281,70m², sem benfeitorias, sendo pela Rua A, 9,39 metros de frente; pela linha do fundo 9,39 metros, limitando com o lote nº(16); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(28); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(26).

IMÓVEL: LOTE Nº 28 da Quadra nº 13, situado à Rua A, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 281,70m², sem benfeitorias, sendo pela Rua A, 9,39 metros de frente; pela linha do fundo 9,39 metros, limitando com o lote nº(15); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(29); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(27).

IMÓVEL: LOTE Nº 29 da Quadra nº 13, situado à Rua A, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 281,70m², sem benfeitorias, sendo pela Rua A, 9,39 metros de frente; pela linha do fundo 9,39 metros, limitando com o lote nº(14); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(30); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(28).

IMÓVEL: LOTE Nº 30 da Quadra nº 13, situado à Rua A, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 281,70m², sem benfeitorias, sendo pela Rua A, 9,39 metros de frente; pela linha do fundo 9,39 metros, limitando com o lote nº(13); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(31); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(29).

IMÓVEL: LOTE Nº 31 da Quadra nº 13, situado à Rua A, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 281,70m², sem benfeitorias, sendo pela Rua A, 9,39 metros de frente; pela linha do fundo 9,39 metros, limitando com o lote nº(12); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(32); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(30).

IMÓVEL: LOTE Nº 32 da Quadra nº 13, situado à Rua A, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 281,70m², sem benfeitorias, sendo pela Rua A, 9,39 metros de frente; pela linha do fundo 9,39 metros, limitando com o lote nº(11); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(33); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(31).

IMÓVEL: LOTE Nº 33 da Quadra nº 13, situado à Rua A, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 281,70m², sem benfeitorias, sendo pela Rua A, 9,39 metros de frente; pela linha do fundo 9,39 metros, limitando com o lote nº(10); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(34); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(32).

IMÓVEL: LOTE Nº 34 da Quadra nº 13, situado à Rua A, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 281,70m², sem benfeitorias, sendo pela Rua A, 9,39 metros de frente; pela linha do fundo 9,39 metros, limitando com o lote nº(09); pela



lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(35); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(33).

IMÓVEL: LOTE Nº 35 da Quadra nº 13, situado à Rua A, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 281,70m², sem benfeitorias, sendo pela Rua A, 9,39 metros de frente; pela linha do fundo 9,39 metros, limitando com o lote nº(08); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(36); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(34).

IMÓVEL: LOTE Nº 36 da Quadra nº 13, situado à Rua A, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 281,70m², sem benfeitorias, sendo pela Rua A, 9,39 metros de frente; pela linha do fundo 9,39 metros, limitando com o lote nº(07); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(37); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(35).

IMÓVEL: LOTE Nº 37 da Quadra nº 13, situado à Rua A, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 281,70m², sem benfeitorias, sendo pela Rua A, 9,39 metros de frente; pela linha do fundo 9,39 metros, limitando com o lote nº(06); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(38); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(36).

IMÓVEL: LOTE Nº 38 da Quadra nº 13, situado à Rua A, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 281,70m², sem benfeitorias, sendo pela Rua A, 9,39 metros de frente; pela linha do fundo 9,39 metros, limitando com o lote nº(05); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(39); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(37).

QUADRA Nº17

IMÓVEL: LOTE Nº01, da Quadra nº 17, situada à Rua E, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, ,nesta cidade, com área 302,50m², sem benfeitorias, sendo pela Rua E, 4,00 metros de frente; pela linha do chanfrado 7,07 metros; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº(30); pela lateral direita 35,00 metros, limitando com o lote nº(02); e, pela esquerda 30,00 metros, limitando com a Rua Cajueiros.

IMÓVEL: LOTE Nº 02, da Quadra nº 17, situada à Rua E, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA” ,nesta cidade, com área 315,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua E, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº(29); pela lateral direita 35,00 metros, limitando com o lote nº(03); e, pela esquerda 35,00 metros, limitando com o lote nº(01).

IMÓVEL: LOTE Nº03, da Quadra nº 17, situada à Rua E, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA” ,nesta cidade, com área 315,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua E, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº(28); pela lateral direita 35,00 metros, limitando com o lote nº(04); e, pela esquerda 35,00 metros, limitando com o lote nº(02).

IMÓVEL: LOTE Nº04, da Quadra nº 17, situada à Rua E, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA” ,nesta cidade, com área 315,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua E, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº(27); pela lateral direita 35,00 metros, limitando com o lote nº(05); e, pela esquerda 35,00 metros, limitando com o lote nº(03).

IMÓVEL: LOTE Nº05, da Quadra nº 17, situada à Rua E, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA” ,nesta cidade, com área 315,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua E, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº(26); pela lateral direita 35,00 metros, limitando com o lote nº(06); e, pela esquerda 35,00 metros, limitando com o lote nº(04).



IMÓVEL: LOTE Nº06, da Quadra nº 17, situada à Rua E, integrante do Loteamento "MORADA DO SOL 2ª ETAPA" ,nesta cidade, com área 315,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua E, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº(25); pela lateral direita 35,00 metros, limitando com o lote nº(07); e, pela esquerda 35,00 metros, limitando com o lote nº(05).

IMÓVEL: LOTE Nº07, da Quadra nº 17, situada à Rua E, integrante do Loteamento "MORADA DO SOL 2ª ETAPA" ,nesta cidade, com área 315,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua E, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº(24); pela lateral direita 35,00 metros, limitando com o lote nº(08); e, pela esquerda 35,00 metros, limitando com o lote nº(06).

IMÓVEL: LOTE Nº08, da Quadra nº 17, situada à Rua E, integrante do Loteamento "MORADA DO SOL 2ª ETAPA" ,nesta cidade, com área 315,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua E, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº(23); pela lateral direita 35,00 metros, limitando com o lote nº(09); e, pela esquerda 35,00 metros, limitando com o lote nº(07).

IMÓVEL: LOTE Nº9, da Quadra nº 17, situada à Rua E, integrante do Loteamento "MORADA DO SOL 2ª ETAPA" ,nesta cidade, com área 315,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua E, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº(22); pela lateral direita 35,00 metros, limitando com o lote nº(10); e, pela esquerda 35,00 metros, limitando com o lote nº(08).

IMÓVEL: LOTE Nº10, da Quadra nº 17, situada à Rua E, integrante do Loteamento "MORADA DO SOL 2ª ETAPA" ,nesta cidade, com área 315,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua E, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº(21); pela lateral direita 35,00 metros, limitando com o lote nº(11); e, pela esquerda 35,00 metros, limitando com o lote nº(09).

IMÓVEL: LOTE Nº11, da Quadra nº 17, situada à Rua E, integrante do Loteamento "MORADA DO SOL 2ª ETAPA" ,nesta cidade, com área 315,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua E, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº(20); pela lateral direita 35,00 metros, limitando com o lote nº(12); e, pela esquerda 35,00 metros, limitando com o lote nº(10).

IMÓVEL: LOTE Nº12, da Quadra nº 17, situada à Rua E, integrante do Loteamento "MORADA DO SOL 2ª ETAPA" ,nesta cidade, com área 315,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua E, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº(19); pela lateral direita 35,00 metros, limitando com o lote nº(13); e, pela esquerda 35,00 metros, limitando com o lote nº(11).

IMÓVEL: LOTE Nº13, da Quadra nº 17, situada à Rua E, integrante do Loteamento "MORADA DO SOL 2ª ETAPA" ,nesta cidade, com área 315,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua E, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº(18); pela lateral direita 35,00 metros, limitando com o lote nº(14); e, pela esquerda 35,00 metros, limitando com o lote nº(12).

IMÓVEL: LOTE Nº14, da Quadra nº 17, situada à Rua E, integrante do Loteamento "MORADA DO SOL 2ª ETAPA" ,nesta cidade, com área 315,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua E, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº(17); pela lateral direita 35,00 metros, limitando com o lote nº(15); e, pela esquerda 35,00 metros, limitando com o lote nº(13).

IMÓVEL: LOTE Nº15, da Quadra nº 17, situada à Rua E, integrante do Loteamento "MORADA DO SOL 2ª ETAPA" ,nesta cidade, com área 302,50m², sem benfeitorias, sendo pela Rua E, 4,00 metros de frente; pela linha do chanfrado 7,07 metros; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº(16); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com a Rua 15; e, pela esquerda 35,00 metros, limitando com o lote nº(14).

Nº PROC.: 03458 - PLC 048/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaina.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 003118 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 093DE5B2F803F462384561BAB400F9BB



IMÓVEL: LOTE Nº16, da Quadra nº 17, situada à Rua D, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA” ,nesta cidade, com área 302,50m², sem benfeitorias, sendo pela Rua D, 4,00 metros de frente; pela linha do chanfrado 7,07 metros; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº(15); pela lateral direita 35,00 metros, limitando com o lote nº(17); e, pela esquerda 30,00 metros, limitando com a Rua 15.

IMÓVEL: LOTE Nº17, da Quadra nº 17, situada à Rua D, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA” ,nesta cidade, com área 315,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua D, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº(14); pela lateral direita 35,00 metros, limitando com o lote nº(18); e, pela esquerda 35,00 metros, limitando com o lote nº(16).

IMÓVEL: LOTE Nº18, da Quadra nº 17, situada à Rua D, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA” ,nesta cidade, com área 315,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua D, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº(13); pela lateral direita 35,00 metros, limitando com o lote nº(19); e, pela esquerda 35,00 metros, limitando com o lote nº(17).

IMÓVEL: LOTE Nº19, da Quadra nº 17, situada à Rua D, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA” ,nesta cidade, com área 315,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua D, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº(12); pela lateral direita 35,00 metros, limitando com o lote nº(20); e, pela esquerda 35,00 metros, limitando com o lote nº(18).

IMÓVEL: LOTE Nº20, da Quadra nº 17, situada à Rua D, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA” ,nesta cidade, com área 315,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua D, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº(11); pela lateral direita 35,00 metros, limitando com o lote nº(21); e, pela esquerda 35,00 metros, limitando com o lote nº(19).

IMÓVEL: LOTE Nº21, da Quadra nº 17, situada à Rua D, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA” ,nesta cidade, com área 315,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua D, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº(10); pela lateral direita 35,00 metros, limitando com o lote nº(22); e, pela esquerda 35,00 metros, limitando com o lote nº(20).

IMÓVEL: LOTE Nº22, da Quadra nº 17, situada à Rua D, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA” ,nesta cidade, com área 315,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua D, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº(09); pela lateral direita 35,00 metros, limitando com o lote nº(23); e, pela esquerda 35,00 metros, limitando com o lote nº(21).

IMÓVEL: LOTE Nº23, da Quadra nº 17, situada à Rua D, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA” ,nesta cidade, com área 315,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua D, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº(08); pela lateral direita 35,00 metros, limitando com o lote nº(24); e, pela esquerda 35,00 metros, limitando com o lote nº(22).

IMÓVEL: LOTE Nº24, da Quadra nº 17, situada à Rua D, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA” ,nesta cidade, com área 315,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua D, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº(07); pela lateral direita 35,00 metros, limitando com o lote nº(25); e, pela esquerda 35,00 metros, limitando com o lote nº(23).

IMÓVEL: LOTE Nº25, da Quadra nº 17, situada à Rua D, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA” ,nesta cidade, com área 315,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua D, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº(06); pela lateral direita 35,00 metros, limitando com o lote nº(26); e, pela esquerda 35,00 metros, limitando com o lote nº(24).

IMÓVEL: LOTE Nº26, da Quadra nº 17, situada à Rua D, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA” ,nesta cidade, com área 315,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua D,

Nº PROC.: 03458 - PLC 048/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaina.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 003118 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 093DE5B2F803F462384561BAB400F9BB



9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº(05); pela lateral direita 35,00 metros, limitando com o lote nº(27); e, pela esquerda 35,00 metros, limitando com o lote nº(25).

IMÓVEL: LOTE Nº27, da Quadra nº 17, situada à Rua D, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA” ,nesta cidade, com área 315,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua D, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº(04); pela lateral direita 35,00 metros, limitando com o lote nº(28); e, pela esquerda 35,00 metros, limitando com o lote nº(26).

IMÓVEL: LOTE Nº28, da Quadra nº 17, situada à Rua D, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA” ,nesta cidade, com área 315,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua D, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº(03); pela lateral direita 35,00 metros, limitando com o lote nº(29); e, pela esquerda 35,00 metros, limitando com o lote nº(27).

IMÓVEL: LOTE Nº29, da Quadra nº 17, situada à Rua D, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA” ,nesta cidade, com área 315,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua D, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº(02); pela lateral direita 35,00 metros, limitando com o lote nº(30); e, pela esquerda 35,00 metros, limitando com o lote nº(28).

IMÓVEL: LOTE Nº30, da Quadra nº 17, situada à Rua D, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA” ,nesta cidade, com área 302,50,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua D, 4,00 metros de frente; pela linha do chanfrado 7,07 metros; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº(01); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com a Rua Cajueiros; e, pela esquerda 35,00 metros, limitando com o lote nº(29).

QUADRA Nº18

- **IMÓVEL: LOTE Nº 01, da Quadra nº 18**, situado à Rua 15, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 220,90m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 15, 6,67 metros de frente; pela linha do chanfrado 7,07 metros; pela linha do fundo 11,67 metros, limitando com o lote nº (24); pela lateral direita 20,00 metros, limitando com o lote nº (02); e, pela lateral esquerda 15,00 metros, limitando com a Rua D.

- **IMÓVEL: LOTE Nº 02, da Quadra nº 18**, situado à Rua 15, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 233,40m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 15, 11,67 metros de frente; pela linha do fundo 11,67 metros, limitando com o lote nº (24); pela lateral direita 20,00 metros, limitando com o lote nº (03); e, pela lateral esquerda 20,00 metros, limitando com o lote nº (01).

- **IMÓVEL: LOTE Nº 03, da Quadra nº 18**, situado à Rua 15, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 233,40m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 15, 11,67 metros de frente; pela linha do fundo 11,67 metros, limitando com o lote nº (24); pela lateral direita 20,00 metros, limitando com o lote nº (04); e, pela lateral esquerda 20,00 metros, limitando com o lote nº (02).

- **IMÓVEL: LOTE Nº 04, da Quadra nº 18**, situado à Rua 15, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 233,40m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 15, 11,67 metros de frente; pela linha do fundo 11,67 metros, limitando com o lote nº (07); pela lateral direita 20,00 metros, limitando com o lote nº (05); e, pela lateral esquerda 20,00 metros, limitando com o lote nº (03).

- **IMÓVEL: LOTE Nº 05, da Quadra nº 18**, situado à Rua 15, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 233,40m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 15, 11,67 metros de frente; pela linha do fundo 11,67 metros, limitando com o lote

Nº PROC.: 03458 - PLC 048/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaina.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 003118 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 093DE5B2F803F462384561BAB400F9BB



nº (07); pela lateral direita 20,00 metros, limitando com o lote nº (06); e, pela lateral esquerda 20,00 metros, limitando com o lote nº (04).

- **IMÓVEL: LOTE Nº 06, da Quadra nº 18**, situado à Rua 15, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 220,50m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 15, 6,65 metros de frente; pela linha do chanfrado 7,07 metros; pela linha do fundo 11,65 metros, limitando com o lote nº (07); pela lateral direita 15,00 metros, limitando com a Rua E; e, pela lateral esquerda 20,00 metros, limitando com o lote nº (05).

- **IMÓVEL: LOTE Nº 07, da Quadra nº 18**, situado à Rua E, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 332,50m², sem benfeitorias, sendo pela Rua E, 9,50 metros de frente; pela linha do fundo 9,50 metros, limitando com o lote nº (24); pela lateral direita 35,00 metros, limitando com o lote nº (08); e, pela lateral esquerda 35,00 metros, limitando com os lotes nºs (04, 05 e 06).

- **IMÓVEL: LOTE Nº 08, da Quadra nº 18**, situado à Rua E, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 332,50m², sem benfeitorias, sendo pela Rua E, 9,50 metros de frente; pela linha do fundo 9,50 metros, limitando com o lote nº (23); pela lateral direita 35,00 metros, limitando com o lote nº (09); e, pela lateral esquerda 35,00 metros, limitando com o lote nº (07).

- **IMÓVEL: LOTE Nº 9, da Quadra nº 18**, situado à Rua E, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 332,50m², sem benfeitorias, sendo pela Rua E, 9,50 metros de frente; pela linha do fundo 9,50 metros, limitando com o lote nº (22); pela lateral direita 35,00 metros, limitando com o lote nº (10); e, pela lateral esquerda 35,00 metros, limitando com o lote nº (08).

- **IMÓVEL: LOTE Nº 10, da Quadra nº 18**, situado à Rua E, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 332,50m², sem benfeitorias, sendo pela Rua E, 9,50 metros de frente; pela linha do fundo 9,50 metros, limitando com o lote nº (21); pela lateral direita 35,00 metros, limitando com o lote nº (11); e, pela lateral esquerda 35,00 metros, limitando com o lote nº (09).

- **IMÓVEL: LOTE Nº 11, da Quadra nº 18**, situado à Rua E, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 332,50m², sem benfeitorias, sendo pela Rua E, 9,50 metros de frente; pela linha do fundo 9,50 metros, limitando com o lote nº (20); pela lateral direita 35,00 metros, limitando com o lote nº (12); e, pela lateral esquerda 35,00 metros, limitando com o lote nº (10).

- **IMÓVEL: LOTE Nº 12, da Quadra nº 18**, situado à Rua E, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 332,50m², sem benfeitorias, sendo pela Rua E, 9,50 metros de frente; pela linha do fundo 9,50 metros, limitando com o lote nº (19); pela lateral direita 35,00 metros, limitando com os lotes nºs (13, 14 e 15); e, pela lateral esquerda 35,00 metros, limitando com o lote nº (11).

- **IMÓVEL: LOTE Nº 13, da Quadra nº 18**, situado à Rua A, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 220,50m², sem benfeitorias, sendo pela Rua A, 6,65 metros de frente; pela linha do chanfrado 7,07 metros; pela linha do fundo 11,65 metros, limitando com o lote nº (12); pela lateral direita 20,00 metros, limitando com o lote nº (14); e, pela lateral esquerda 15,00 metros, limitando com a Rua E.

- **IMÓVEL: LOTE Nº 14, da Quadra nº 18**, situado à Rua A, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 233,40m², sem benfeitorias, sendo pela Rua A, 11,67 metros de frente; pela linha do fundo 11,67 metros, limitando com o lote nº (12); pela lateral direita 20,00 metros, limitando com o lote nº (15); e, pela lateral esquerda 20,00 metros, limitando com o lote nº (13).



- **IMÓVEL: LOTE Nº 15, da Quadra nº 18**, situado à Rua A, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 233,40m², sem benfeitorias, sendo pela Rua A, 11,67 metros de frente; pela linha do fundo 11,67 metros, limitando com o lote nº (12); pela lateral direita 20,00 metros, limitando com o lote nº (16); e, pela lateral esquerda 20,00 metros, limitando com o lote nº (14).
- **IMÓVEL: LOTE Nº 16, da Quadra nº 18**, situado à Rua A, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 233,40m², sem benfeitorias, sendo pela Rua A, 11,67 metros de frente; pela linha do fundo 11,67 metros, limitando com o lote nº (19); pela lateral direita 20,00 metros, limitando com o lote nº (17); e, pela lateral esquerda 20,00 metros, limitando com o lote nº (15).
- **IMÓVEL: LOTE Nº 17, da Quadra nº 18**, situado à Rua A, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 233,40m², sem benfeitorias, sendo pela Rua A, 11,67 metros de frente; pela linha do fundo 11,67 metros, limitando com o lote nº (19); pela lateral direita 20,00 metros, limitando com o lote nº (18); e, pela lateral esquerda 20,00 metros, limitando com o lote nº (16).
- **IMÓVEL: LOTE Nº 18, da Quadra nº 18**, situado à Rua A, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 220,90m², sem benfeitorias, sendo pela Rua A, 6,67 metros de frente; pela linha do chanfrado 7,07 metros; pela linha do fundo 11,67 metros, limitando com o lote nº (19); pela lateral direita 15,00 metros, limitando com a Rua D; e, pela lateral esquerda 20,00 metros, limitando com o lote nº (17).
- **IMÓVEL: LOTE Nº 19, da Quadra nº 18**, situado à Rua D, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 332,50m², sem benfeitorias, sendo pela Rua D, 9,50 metros de frente; pela linha do fundo 9,50 metros, limitando com o lote nº (12); pela lateral direita 35,00 metros, limitando com o lote nº (20); e, pela lateral esquerda 35,00 metros, limitando com os lotes nºs (16, 17 e 18).
- **IMÓVEL: LOTE Nº 20, da Quadra nº 18**, situado à Rua D, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 332,50m², sem benfeitorias, sendo pela Rua D, 9,50 metros de frente; pela linha do fundo 9,50 metros, limitando com o lote nº (11); pela lateral direita 35,00 metros, limitando com o lote nº (21); e, pela lateral esquerda 35,00 metros, limitando com o lote nº (19).
- **IMÓVEL: LOTE Nº 21, da Quadra nº 18**, situado à Rua D, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 332,50m², sem benfeitorias, sendo pela Rua D, 9,50 metros de frente; pela linha do fundo 9,50 metros, limitando com o lote nº (10); pela lateral direita 35,00 metros, limitando com o lote nº (22); e, pela lateral esquerda 35,00 metros, limitando com o lote nº (20).
- **IMÓVEL: LOTE Nº 22, da Quadra nº 18**, situado à Rua D, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 332,50m², sem benfeitorias, sendo pela Rua D, 9,50 metros de frente; pela linha do fundo 9,50 metros, limitando com o lote nº (09); pela lateral direita 35,00 metros, limitando com o lote nº (23); e, pela lateral esquerda 35,00 metros, limitando com o lote nº (21).
- **IMÓVEL: LOTE Nº 23, da Quadra nº 18**, situado à Rua D, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 332,50m², sem benfeitorias, sendo pela Rua D, 9,50 metros de frente; pela linha do fundo 9,50 metros, limitando com o lote nº (08); pela lateral direita 35,00 metros, limitando com o lote nº (24); e, pela lateral esquerda 35,00 metros, limitando com o lote nº (22).
- **IMÓVEL: LOTE Nº 24, da Quadra nº 18**, situado à Rua D, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 332,50m², sem benfeitorias, sendo pela Rua D, 9,50 metros de frente; pela linha do fundo 9,50 metros, limitando com o lote nº (07); pela lateral direita 35,00 metros, limitando com os lotes nºs (01, 02 e 03); e, pela lateral esquerda 35,00 metros, limitando com o lote nº (23).



QUADRA Nº 19

IMÓVEL: LOTE Nº 01, da Quadra nº 19, situado à Rua F, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 257,50m², sem benfeitorias, sendo pela Rua F, 4,00 metros de frente; pela linha do chanfrado 7,07 metros; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº (30); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (02); e, pela lateral esquerda 25,00 metros, limitando a Rua Cajueiros.

IMÓVEL: LOTE Nº 02, da Quadra nº 19, situado à Rua F, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua F, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº (29); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (03); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (01).

IMÓVEL: LOTE Nº 03, da Quadra nº 19, situado à Rua F, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua F, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº (28); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (04); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (02).

IMÓVEL: LOTE Nº 04, da Quadra nº 19, situado à Rua F, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua F, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº (27); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (05); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (03).

IMÓVEL: LOTE Nº 05, da Quadra nº 19, situado à Rua F, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua F, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº (26); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (06); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (04).

IMÓVEL: LOTE Nº 06, da Quadra nº 19, situado à Rua F, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua F, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº (25); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (07); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (05).

IMÓVEL: LOTE Nº 07, da Quadra nº 19, situado à Rua F, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua F, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº (24); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (08); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (06).

IMÓVEL: LOTE Nº 08, da Quadra nº 19, situado à Rua F, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua F, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº (23); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (09); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (07).

IMÓVEL: LOTE Nº 9, da Quadra nº 19, situado à Rua F, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua F, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº (22); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (10); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (08).

IMÓVEL: LOTE Nº 10, da Quadra nº 19, situado à Rua F, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua F, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº (21); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (11); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (09).



IMÓVEL: LOTE Nº 11, da Quadra nº 19, situado à Rua F, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua F, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº (20); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (12); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (10).

IMÓVEL: LOTE Nº 12, da Quadra nº 19, situado à Rua F, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua F, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº (19); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (13); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (11).

IMÓVEL: LOTE Nº 13, da Quadra nº 19, situado à Rua F, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua F, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº (18); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (14); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (12).

IMÓVEL: LOTE Nº 14, da Quadra nº 19, situado à Rua F, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua F, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº (17); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (15); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (13).

IMÓVEL: LOTE Nº 15, da Quadra nº 19, situado à Rua F, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 257,50m², sem benfeitorias, sendo pela Rua F, 4,00 metros de frente; pela linha do chanfrado 7,07 metros; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº (16); pela lateral direita 25,00 metros, limitando com a Rua 15; e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando o lote nº (14).

IMÓVEL: LOTE Nº 16, da Quadra nº 19, situado à Rua E, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 257,50m², sem benfeitorias, sendo pela Rua E, 4,00 metros de frente; pela linha do chanfrado 7,07 metros; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº (15); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (17); e, pela lateral esquerda 25,00 metros, limitando a Rua 15.

IMÓVEL: LOTE Nº 17, da Quadra nº 19, situado à Rua E, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua E, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº (14); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (18); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (16).

IMÓVEL: LOTE Nº 18, da Quadra nº 19, situado à Rua E, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua E, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº (13); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (19); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (17).

IMÓVEL: LOTE Nº 19, da Quadra nº 19, situado à Rua E, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua E, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº (12); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (20); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (18).

IMÓVEL: LOTE Nº 20, da Quadra nº 19, situado à Rua E, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua E, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº (11); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (21); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (19).

Nº PROC.: 03458 - PLC 048/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaina.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 003118 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 093DE5B2F803F462384561BAB400F9BB



IMÓVEL: LOTE Nº 21, da Quadra nº 19, situado à Rua E, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua E, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº (10); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (22); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (20).

IMÓVEL: LOTE Nº 22, da Quadra nº 19, situado à Rua E, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua E, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº (09); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (23); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (21).

IMÓVEL: LOTE Nº 23, da Quadra nº 19, situado à Rua E, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua E, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº (08); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (24); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (22).

IMÓVEL: LOTE Nº 24, da Quadra nº 19, situado à Rua E, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua E, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº (07); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (25); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (23).

IMÓVEL: LOTE Nº 25, da Quadra nº 19, situado à Rua E, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua E, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº (06); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (26); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (24).

IMÓVEL: LOTE Nº 26, da Quadra nº 19, situado à Rua E, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua E, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº (05); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (27); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (25).

IMÓVEL: LOTE Nº 27, da Quadra nº 19, situado à Rua E, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua E, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº (04); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (28); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (26).

IMÓVEL: LOTE Nº 28, da Quadra nº 19, situado à Rua E, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua E, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº (03); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (29); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (27).

IMÓVEL: LOTE Nº 29, da Quadra nº 19, situado à Rua E, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua E, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº (02); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº (30); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº (28).

Nº PROC.: 03458 - PLC 048/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaina.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 003118 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 093DE5B2F803F462384561BAB400F9BB



IMÓVEL: LOTE Nº 30, da Quadra nº 19, situado à Rua E, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 257,50m², sem benfeitorias, sendo pela Rua E, 4,00 metros de frente; pela linha do chanfrado 7,07 metros; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº (01); pela lateral direita 25,00 metros, limitando a Rua Cajueiros; e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando o lote nº (29).

QUADRA Nº 20

IMÓVEL: LOTE Nº 01 da Quadra nº 20, situado à Rua F, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 278,50m², sem benfeitorias, sendo pela Rua F, 4,70 metros de frente; pela linha do chanfrado 7,07 metros; pela linha do fundo 9,70 metros, limitando com o lote nº(20); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(02); e, pela lateral esquerda 25,00 metros, limitando com a Rua 15.

IMÓVEL: LOTE Nº 02 da Quadra nº 20, situado à Rua F, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 291,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua F, 9,70 metros de frente; pela linha do fundo 9,70 metros, limitando com o lote nº(19); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(03); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(01).

IMÓVEL: LOTE Nº 03 da Quadra nº 20, situado à Rua F, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 291,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua F, 9,70 metros de frente; pela linha do fundo 9,70 metros, limitando com o lote nº(18); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(04); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(02).

IMÓVEL: LOTE Nº 04 da Quadra nº 20, situado à Rua F, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 291,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua F, 9,70 metros de frente; pela linha do fundo 9,70 metros, limitando com o lote nº(17); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(05); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(03).

IMÓVEL: LOTE Nº 05 da Quadra nº 20, situado à Rua F, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 291,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua F, 9,70 metros de frente; pela linha do fundo 9,70 metros, limitando com o lote nº(16); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(06); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(04).

IMÓVEL: LOTE Nº 06 da Quadra nº 20, situado à Rua F, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 291,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua F, 9,70 metros de frente; pela linha do fundo 9,70 metros, limitando com o lote nº(15); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(07); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(05).

IMÓVEL: LOTE Nº 07 da Quadra nº 20, situado à Rua F, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 291,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua F, 9,70 metros de frente; pela linha do fundo 9,70 metros, limitando com o lote nº(14); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(08); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(06).

IMÓVEL: LOTE Nº 08 da Quadra nº 20, situado à Rua F, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 291,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua F, 9,70 metros de frente; pela linha do fundo 9,70 metros, limitando com o lote nº(13); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(09); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(07).

IMÓVEL: LOTE Nº 09 da Quadra nº 20, situado à Rua F, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 291,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua F, 9,70 metros de frente; pela linha do fundo 9,70 metros, limitando com o lote nº(12); pela

Nº PROC.: 03458 - PLC 048/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaina.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 003118 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 093DE5B2F803F462384561BAB400F9BB



lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(10); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(08).

IMÓVEL: LOTE Nº 10 da Quadra nº 20, situado à Rua F, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 278,50m², sem benfeitorias, sendo pela Rua F, 4,70 metros de frente; pela linha do chanfrado 7,07 metros; pela linha do fundo 9,70 metros, limitando com o lote nº(11); pela lateral direita 25,00 metros, limitando com a Rua A; e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(09).

IMÓVEL: LOTE Nº 11 da Quadra nº 20, situado à Rua E, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 278,50m², sem benfeitorias, sendo pela Rua E, 4,70 metros de frente; pela linha do chanfrado 7,07 metros; pela linha do fundo 9,70 metros, limitando com o lote nº(10); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(12); e, pela lateral esquerda 25,00 metros, limitando com a Rua A.

IMÓVEL: LOTE Nº 12 da Quadra nº 20, situado à Rua E, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 291,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua E, 9,70 metros de frente; pela linha do fundo 9,70 metros, limitando com o lote nº(09); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(13); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(11).

IMÓVEL: LOTE Nº 13 da Quadra nº 20, situado à Rua E, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 291,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua E, 9,70 metros de frente; pela linha do fundo 9,70 metros, limitando com o lote nº(08); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(14); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(12).

IMÓVEL: LOTE Nº 14 da Quadra nº 20, situado à Rua E, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 291,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua E, 9,70 metros de frente; pela linha do fundo 9,70 metros, limitando com o lote nº(07); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(15); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(13).

IMÓVEL: LOTE Nº 15 da Quadra nº 20, situado à Rua E, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 291,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua E, 9,70 metros de frente; pela linha do fundo 9,70 metros, limitando com o lote nº(06); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(16); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(14).

IMÓVEL: LOTE Nº 16 da Quadra nº 20, situado à Rua E, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 291,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua E, 9,70 metros de frente; pela linha do fundo 9,70 metros, limitando com o lote nº(05); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(17); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(15).

IMÓVEL: LOTE Nº 17 da Quadra nº 20, situado à Rua E, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 291,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua E, 9,70 metros de frente; pela linha do fundo 9,70 metros, limitando com o lote nº(04); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(18); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(16).

IMÓVEL: LOTE Nº 18 da Quadra nº 20, situado à Rua E, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 291,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua E, 9,70 metros de frente; pela linha do fundo 9,70 metros, limitando com o lote nº(03); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(19); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(17).

IMÓVEL: LOTE Nº 19 da Quadra nº 20, situado à Rua E, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área de 291,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua E, 9,70 metros de frente; pela linha do fundo 9,70 metros, limitando com o lote nº(02); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(20); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(18).



IMÓVEL: LOTE Nº 20 da Quadra nº 20, situado à Rua E, integrante do Loteamento "MORADA DO SOL 2ª ETAPA", nesta cidade, com área de 278,50m², sem benfeitorias, sendo pela Rua E, 4,70 metros de frente; pela linha do chanfrado 7,07 metros; pela linha do fundo 9,70 metros, limitando com o lote nº(01); pela lateral direita 25,00 metros, limitando com a Rua 15; e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(19).

QUADRA Nº21

IMÓVEL: LOTE Nº01, da Quadra nº 21, situada à Rua Cajueiros, integrante do Loteamento "MORADA DO SOL 2ª ETAPA", nesta cidade, com área 272,50m², sem benfeitorias, sendo pela Rua Cajueiros, 4,50 metros de frente; pela linha do chanfrado 7,07 metros; pela linha do fundo 9,50 metros, limitando com o lote nº(22); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(02); e, pela esquerda 25,00 metros, limitando com a Rua F.

IMÓVEL: LOTE Nº02, da Quadra nº 21, situada à Rua Cajueiros, integrante do Loteamento "MORADA DO SOL 2ª ETAPA", nesta cidade, com área 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua Cajueiros, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº(21); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(03); e, pela esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(01).

IMÓVEL: LOTE Nº03, da Quadra nº 21, situada à Rua Cajueiros, integrante do Loteamento "MORADA DO SOL 2ª ETAPA", nesta cidade, com área 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua Cajueiros, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº(20); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(04); e, pela esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(02).

IMÓVEL: LOTE Nº04, da Quadra nº 21, situada à Rua Cajueiros, integrante do Loteamento "MORADA DO SOL 2ª ETAPA", nesta cidade, com área 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua Cajueiros, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº(19); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(05); e, pela esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(03).

IMÓVEL: LOTE Nº05, da Quadra nº 21, situada à Rua Cajueiros, integrante do Loteamento "MORADA DO SOL 2ª ETAPA", nesta cidade, com área 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua Cajueiros, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº(18); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(06); e, pela esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(04).

IMÓVEL: LOTE Nº06, da Quadra nº 21, situada à Rua Cajueiros, integrante do Loteamento "MORADA DO SOL 2ª ETAPA", nesta cidade, com área 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua Cajueiros, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº(17); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(07); e, pela esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(05).

IMÓVEL: LOTE Nº07, da Quadra nº 21, situada à Rua Cajueiros, integrante do Loteamento "MORADA DO SOL 2ª ETAPA", nesta cidade, com área 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua Cajueiros, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº(16); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(08); e, pela esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(06).

IMÓVEL: LOTE Nº08, da Quadra nº 21, situada à Rua Cajueiros, integrante do Loteamento "MORADA DO SOL 2ª ETAPA", nesta cidade, com área 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua Cajueiros, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote nº(15); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote nº(09); e, pela esquerda 30,00 metros, limitando com o lote nº(07).

IMÓVEL: LOTE Nº9, da Quadra nº 21, situada à Rua Cajueiros, integrante do Loteamento "MORADA DO SOL 2ª ETAPA", nesta cidade, com área 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua Cajueiros, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote



n°(14); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote n°(10); e, pela esquerda 30,00 metros, limitando com o lote n°(08).

IMÓVEL: LOTE N°10, da Quadra n° 21, situada à Rua Cajueiros, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua Cajueiros, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote n°(13); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote n°(11); e, pela esquerda 30,00 metros, limitando com o lote n°(09).

IMÓVEL: LOTE N°11, da Quadra n° 21, situada à Rua Cajueiros, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área 272,50m², sem benfeitorias, sendo pela Rua Cajueiros, 4,50 metros de frente; pela linha do chanfrado 7,07 metros; pela linha do fundo 9,50 metros, limitando com o lote n°(12); pela lateral direita 25,00 metros, limitando com a Rua G; e, pela esquerda 30,00 metros, limitando com o lote n°(10).

IMÓVEL: LOTE N°12, da Quadra n° 21, situada à Rua 17, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área 272,50m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 17, 4,50 metros de frente; pela linha do chanfrado 7,07 metros; pela linha do fundo 9,50 metros, limitando com o lote n°(11); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote n°(13); e, pela esquerda 25,00 metros, limitando com a Rua G.

IMÓVEL: LOTE N°13, da Quadra n° 21, situada à Rua 17, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 17, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote n°(10); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote n°(14); e, pela esquerda 30,00 metros, limitando com o lote n°(12).

IMÓVEL: LOTE N°14, da Quadra n° 21, situada à Rua 17, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 17, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote n°(09); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote n°(15); e, pela esquerda 30,00 metros, limitando com o lote n°(13).

IMÓVEL: LOTE N°15, da Quadra n° 21, situada à Rua 17, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 17, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote n°(08); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote n°(16); e, pela esquerda 30,00 metros, limitando com o lote n°(14).

IMÓVEL: LOTE N°16, da Quadra n° 21, situada à Rua 17, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 17, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote n°(07); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote n°(17); e, pela esquerda 30,00 metros, limitando com o lote n°(15).

IMÓVEL: LOTE N°17, da Quadra n° 21, situada à Rua 17, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 17, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote n°(06); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote n°(18); e, pela esquerda 30,00 metros, limitando com o lote n°(16).

IMÓVEL: LOTE N°18, da Quadra n° 21, situada à Rua 17, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 17, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote n°(05); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote n°(19); e, pela esquerda 30,00 metros, limitando com o lote n°(17).

IMÓVEL: LOTE N°19, da Quadra n° 21, situada à Rua 17, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 17, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote n°(04); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote n°(20); e, pela esquerda 30,00 metros, limitando com o lote n°(18).



IMÓVEL: LOTE N°20, da Quadra n° 21, situada à Rua 17, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 17, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote n°(03); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote n°(21); e, pela esquerda 30,00 metros, limitando com o lote n°(19).

IMÓVEL: LOTE N°21, da Quadra n° 21, situada à Rua 17, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 17, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote n°(02); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote n°(22); e, pela esquerda 30,00 metros, limitando com o lote n°(20).

IMÓVEL: LOTE N°22, da Quadra n° 21, situada à Rua 17, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área 272,50m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 17, 4,50 metros de frente; pela linha do chanfrado 7,07 metros; pela linha do fundo 9,50 metros, limitando com o lote n°(01); pela lateral direita 25,00 metros, limitando com a Rua F; e, pela esquerda 30,00 metros, limitando com o lote n°(21).

QUADRA N°23

IMÓVEL: LOTE N°01-A, da Quadra n° 23, situada à Rua F, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua F, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote n°(01K); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote n°(01); e, pela esquerda 30,00 metros, limitando com o lote n°(01B).

IMÓVEL: LOTE N°01-B, da Quadra n° 23, situada à Rua F, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua F, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote n°(01K); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote n°(01A); e, pela esquerda 30,00 metros, limitando com o lote n°(01C).

IMÓVEL: LOTE N°01-C, da Quadra n° 23, situada à Rua F, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua F, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote n°(01K); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote n°(01B); e, pela esquerda 30,00 metros, limitando com o lote n°(01D).

IMÓVEL: LOTE N°01-D, da Quadra n° 23, situada à Rua F, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua F, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote n°(01K); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote n°(01C); e, pela esquerda 30,00 metros, limitando com o lote n°(01E).

IMÓVEL: LOTE N°01-E, da Quadra n° 23, situada à Rua F, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua F, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote n°(01K e 01N); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote n°(01D); e, pela esquerda 30,00 metros, limitando com o lote n°(01F).

IMÓVEL: LOTE N°01-F, da Quadra n° 23, situada à Rua F, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua F, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote n°(01N); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote n°(01E); e, pela esquerda 30,00 metros, limitando com o lote n°(01G).

IMÓVEL: LOTE N°01-G, da Quadra n° 23, situada à Rua F, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA”, nesta cidade, com área 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua F, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote n°(01N);

Nº PROC.: 03458 - PLC 048/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaina.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 003118 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 093DE5B2F803F462384561BAB400F9BB



pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote n°(01F); e, pela esquerda 30,00 metros, limitando com o lote n°(01H).

IMÓVEL: LOTE N°01-H, da Quadra n° 23, situada à Rua F, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA” ,nesta cidade, com área 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua F, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote n°(01N); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote n°(01G); e, pela esquerda 30,00 metros, limitando com o lote n°(01I).

IMÓVEL: LOTE N°01-I, da Quadra n° 23, situada à Rua F, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA” ,nesta cidade, com área 270,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua F, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote n°(01N); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote n°(01H); e, pela esquerda 30,00 metros, limitando com o lote n°(01J).

IMÓVEL: LOTE N°01-J, da Quadra n° 23, situada à Rua F, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA” ,nesta cidade, com área 272,50m², sem benfeitorias, sendo pela Rua F, 4,50 metros de frente; pela linha do chanfrado 7,07 metros; pela linha do fundo 9,50 metros, limitando com o lote n°(01N); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote n°(01I); e, pela esquerda 25,00 metros, limitando com a Rua A.

IMÓVEL: LOTE N°01-K, da Quadra n° 23, situada à Rua 15, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA” ,nesta cidade, com área 450,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 15, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote n°(01N); pela lateral direita 50,00 metros, limitando com o lote n°(01L); e, pela esquerda 50,00 metros, limitando com os lotes n°(01, 01A, 01B, 01C, 01D e 01E).

IMÓVEL: LOTE N°01-L, da Quadra n° 23, situada à Rua 15, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA” ,nesta cidade, com área 450,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 15, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote n°(01O); pela lateral direita 50,00 metros, limitando com o lote n°(01M); e, pela esquerda 50,00 metros, limitando com o lote n°(01K).

IMÓVEL: LOTE N°01-M, da Quadra n° 23, situada à Rua 15, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA” ,nesta cidade, com área 450,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua 15, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote n°(01P); pela lateral direita 50,00 metros, limitando com o lote n°(04); e, pela esquerda 50,00 metros, limitando com o lote n°(01L).

IMÓVEL: LOTE N°01-N, da Quadra n° 23, situada à Rua A, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA” ,nesta cidade, com área 450,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua A, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote n°(01K); pela lateral direita 50,00 metros, limitando com os lotes n°(01J, 01I, 01H, 01G, 01F e 01E); e, pela esquerda 50,00 metros, limitando com o lote n°(01O).

IMÓVEL: LOTE N°01-O, da Quadra n° 23, situada à Rua A, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA” ,nesta cidade, com área 450,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua A, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote n°(01L); pela lateral direita 50,00 metros, limitando com o lote n°(01N); e, pela esquerda 50,00 metros, limitando com o lote n°(01P).

IMÓVEL: LOTE N°01-P, da Quadra n° 23, situada à Rua A, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA” ,nesta cidade, com área 450,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua A, 9,00 metros de frente; pela linha do fundo 9,00 metros, limitando com o lote n°(01M); pela lateral direita 50,00 metros, limitando com o lote n°(01O); e, pela esquerda 50,00 metros, limitando com o lote n°(12).

IMÓVEL: LOTE N°01, da Quadra n° 23, situada à Rua F, integrante do Loteamento “MORADA DO SOL 2ª ETAPA” ,nesta cidade, com área 272,50m², sem benfeitorias, sendo pela Rua F, 4,50 metros de frente; pela linha do chanfrado 7,07 metros; pela linha do fundo 9,50 metros,

Nº PROC.: 03458 - PLC 048/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaina.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 003118 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 093DE5B2F803F462384561BAB400F9BB



limitando com o lote n°(01K); pela lateral direita 25,00 metros, limitando com a Rua 15; e, pela esquerda 30,00 metros, limitando com o lote n°(01A).

Nº PROC.: 03458 - PLC 048/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaina.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 003118 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 093DE5B2F803F462384561BAB400F9BB



Processo Administrativo nº 2023024934

Interessado: Instituto Cooperação Tocantins Araguaia – CONECTA

Assunto: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER A DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO DE IMÓVEL

Unidade de Origem: Secretaria de Planejamento

PARECER JURÍDICO Nº 1.263/2023

I – RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei Complementar, tendo como origem o Poder Executivo Municipal, cuja proposição trata de autorização para proceder a doação ao Instituto Cooperação Tocantins Araguaia – CONECTA, inscrito no CNPJ nº 18.752.566/0001-35, uma área de terreno urbano, localizada no Loteamento Morada do Sol 2º Etapa, nesta cidade, com área de 62.850,51 m², sem benfeitorias, conforme

“...

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar da condição de bens de uso e gozo público pertencente ao acervo patrimonial do Município de Araguaína, os bens públicos relacionados no anexo I desta lei, passando a integrar a categoria de bens dominiais.

Art. 2º Com a desafetação realizada, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Instituto Cooperação Tocantins Araguaia – CONECTA, imóveis urbanos descritos no anexo I desta lei, tendo como finalidade específica e permanente a construção de casas para atendimento de demanda habitacional da população de baixa renda do Município, através de uma linha de crédito (FDS) voltada exclusivamente para este fim.

Art. 3º Considerando a finalidade permanente de uso consignada no artigo 1º, o terreno a ser doado pelo município, nos termos desta lei, não poderá ser alienado ou dado em garantia pela donatária, no prazo de 10 (dez) anos após a efetivação da doação.

Parágrafo único. Fica autorizada a concessão da garantia, exclusivamente, para aporte de recursos objetivando atendimento da finalidade destinada ao imóvel descrita no art. 1º.

Art. 4º Fica estipulado o prazo de 2 (dois) anos para a conclusão das obras pelo donatário, e, em caso de descumprimento do referido prazo, a área retornará

Nº PROC.: 03458 - PLC 048/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaina.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 003118 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 093DE5B2F803F462384561BAB400F9BB



automaticamente ao Município de Araguaína, sem qualquer indenização em favor da Donatária.

Parágrafo primeiro. O prazo a que se refere o caput deste artigo poderá ser prorrogado por igual período por interesse da administração, de ofício ou a requerimento da donatária, com as devidas justificativas e de forma escrita;

Parágrafo segundo. Cessada a finalidade para o qual o imóvel foi doado por qualquer motivo sem que ocorra o seu cumprimento, por força de cláusula de reversão a constar na Escritura Pública de Doação, voltará o imóvel ao patrimônio do Doador.

Art. 5º O Donatário poderá a partir da sanção e promulgação da presente Lei, transferir o imóvel para o seu patrimônio junto aos competentes Cartórios de Ofícios e Notas (Escrituras) e de Registro Imobiliário da Comarca de Araguaína – TO, para implementação dos projetos de construção dos imóveis residenciais populares.

Art. 6º Todas as despesas decorrentes da presente doação correrão por conta exclusiva do Donatário.

Art. 7º A Escritura Pública de Doação deverá conter os encargos e prazos estipulados nesta Lei.

Nos termos do art. 17 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 76, I, da Lei nº 14.133/2021, a autorização legislativa é requisito primordial para a alienação de bens imóveis da Administração Pública, além do interesse público devidamente justificado, da avaliação prévia e da licitação, na modalidade leilão, senão vejamos:

“Art. 17. A alienação de bens municipais, sempre subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá ao seguinte:

I – quando imóveis, dependerá de autorização legislativa e licitação, dispensada esta última nos casos de:

a) doação, constando da lei e da escritura pública, se o donatário não for pessoa jurídica de direito público, os encargos, o prazo de seu cumprimento e a cláusula de retrocessão, tudo sob pena de nulidade do ato;

...” (Lei Orgânica Municipal)

Nº PROC.: 03458 - PLC 048/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaina.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 003118 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 093DE5B2F803F462384561BAB400F9BB



“Art. 76. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I – tratando-se de bens imóveis, inclusive os pertencentes às autarquias e às fundações, exigirá autorização legislativa e dependerá de licitação na modalidade leilão, dispensada a realização de licitação nos casos de:

b) doação, permitida exclusivamente para outro órgão ou entidade da Administração Pública, de qualquer esfera de governo, ressalvado o disposto nas alíneas “f”, “g” e “h” deste inciso ...” (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

Nestes termos, quanto ao interesse público devidamente justificado, salientamos que o procedimento em questão restou totalmente demonstrado, visto que a presente doação tem a intenção de contribuir com a moradia popular deste município, e subsidiar as famílias que carecem do atendimento da demanda habitacional urbana por meio do Programa Habitacional Popular – Minha Casa Minha vida.

A Presente doação dos lotes irá oportunizar as famílias carentes a realizarem o sonho da casa própria, fazendo assim com que o Município reduza o déficit habitacional através de uma linha de crédito (FDS) voltado exclusivamente para este fim.

Quanto à avaliação prévia do imóvel em comento, esta deve ser elaborada, através de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica de Imóvel Urbano, para conhecimento do valor. O que já está devidamente anexado aos autos conforme fls. 324 a 387.

Para se constatar o interesse público o que ficou demonstrado pelo OF. CONECTA 005/2023, o qual justifica a solicitação para doação da área, fls. 03 a 04.

É o relatório.

II – FUNDAMENTOS:

Nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal, compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local.

No mesmo sentido, o art. 22, III, da Lei Orgânica do Município de Araguaína, dentre outras, atribui ao Município competência para legislar sobre assuntos de interesse local.



É consabido que a Municipalidade pode promover a doação de bens públicos, desde que haja autorização legislativa e que seja demonstrado o interesse público.

O Código Civil, em seu artigo 98, estabelece que são públicos os bens do domínio nacional pertencentes às pessoas jurídicas de direito público interno; todos os outros são particulares.

Os bens públicos dividem-se em três grupos: bens de uso comum do povo, bens de uso especial e os bens dominicais, estando previstos, respectivamente, nos incisos I, II e III do art. 99 do novo Código Civil:

“ Art. 99. São bens públicos:

I - os de uso comum do povo, tais como rios, mares, estradas, ruas e praças;

II - os de uso especial, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias;

III - os dominicais, que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades. ”

Hely Lopes Meirelles assim nos ensina:

“ Bens de uso comum do povo ou do domínio público: como exemplifica a própria lei, são os mares, praias, rios, estradas, ruas e praças. Enfim, todos os locais abertos à utilização pública adquirem esse caráter de comunidade, de uso coletivo, de fruição própria do povo. "Sob esse aspecto -acentua Cirne Lima - pode o domínio público definir-se como a forma mais completa da participação de um bem na atividade de administração pública. São os bens de uso comum, ou do domínio público, o serviço mesmo prestado ao público pela Administração, assim como as estradas, ruas e praças".

Bens de uso especial ou do patrimônio administrativo: são os que se destinam especialmente à execução dos serviços públicos e, por isso mesmo, são considerados instrumentos desses serviços; não integram propriamente a Administração, mas constituem o aparelhamento administrativo, tais como os edifícios das repartições públicas, os terrenos aplicados aos serviços públicos, os veículos da Administração, os matadouros, os mercados e outras serventias que o Estado põe à disposição do



público, mas com destinação especial. Tais bens, como têm uma finalidade pública permanente, são também chamados bens patrimoniais indisponíveis.

Bens dominicais ou do patrimônio disponível: são aqueles que, embora integrando o domínio público como os demais, deles diferem pela possibilidade sempre presente de serem utilizados em qualquer fim ou, mesmo, alienados pela Administração, se assim o desejar. Daí por que recebem também a denominação de bens patrimoniais disponíveis ou de bens do patrimônio fiscal. Tais bens integram o patrimônio do Estado como objeto de direito pessoal ou real, isto é, sobre eles a Administração exerce "poderes de proprietário, segundo os preceitos de Direitos Constitucional e Administrativo", na autorizada expressão de Clóvis Beviláqua.

Além desses bens originariamente integrantes ao patrimônio disponível da Administração, por não terem uma destinação pública determinada, nem um fim administrativo específico, outros poderão ser transferidos, por lei, para esta categoria, ficando desafetados de sua primitiva finalidade pública, para subsequente alienação. (MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro, 26ª edição, Malheiros Editores, 2001, p.48). “

Como se vê, os bens de uso comum do povo são destinados ao uso de toda a coletividade. Os bens de uso especial são aqueles que utilizados pela Administração Pública na consecução de seus objetivos.

Portanto, os bens de uso comum e de uso especial estão afetados a uma finalidade pública específica.

De outro lado, os bens dominicais são os que, mesmo constituindo patrimônio da União, do Estado, do Município, não possuem destinação específica, não estando, portanto, afetados.

Assim, tem-se que somente os bens dominicais, que não são afetados por uma destinação específica, podem ser alienados.

Eis o que estabelece o artigo 101 do Código Civil:

“Os bens públicos dominicais podem ser alienados, observadas as exigências da lei. ”

Nº PROC.: 03458 - PLC 048/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaina.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 003118 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 093DE5B2F803F462384561BAB400F9BB



Nos termos do art. 17 da Lei Federal nº 8.666/1993, a alienação de bens da Administração Pública está subordinada à existência de interesse público devidamente justificado.

O referido dispositivo dispõe que a alienação será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

Art. 17 (...)

I - quando IMÓVEIS, dependerá de autorização legislativa para órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais, e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência, dispensada esta nos seguintes casos:

(...)

b) DOAÇÃO, permitida exclusivamente para outro órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera de governo, ressalvado o disposto nas alíneas f, h e i;

Cotejando-se as disposições previstas na Lei de Geral de Licitações e na Lei Orgânica sobre alienação de bens públicos, é intuitivo concluir que para doar um imóvel a outro ente da Administração Pública, o Município de Araguaína deverá observar as seguintes condições:

- Justificar a existência de interesse público;
- Avaliar previamente o bem;
- Fazer constar os encargos do donatário e o prazo de cumprimento, bem como as cláusulas de retrocessão; e
- Autorização legislativa.

Dessa forma, aos autos, consta a inclusão dos encargos do donatário, o prazo de cumprimento e as cláusulas de retrocessão no Projeto de Lei em epígrafe.

No caso em tela, é proposta a doação do referido imóvel bem público dominical, que somente poderá ocorrer se aprovado o Projeto de Lei, sendo certo que as alienações devem ser precedidas de avaliação e através de procedimento licitatório, conforme expressamente estabelece o artigo 17, inciso I da Lei Orgânica do Município:

Nº PROC.: 03458 - PLC 048/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaina.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 003118 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 093DE5B2F803F462384561BAB400F9BB



“Art. 17. A alienação de bens municipais, sempre subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá ao seguinte:

I – quando imóveis, dependerá de autorização legislativa e licitação, dispensada esta última nos casos de:

a) doação, constando da lei e da escritura pública, se o donatário não for pessoa jurídica de direito público, os encargos, o prazo de seu cumprimento e a cláusula de retrocessão, tudo sob pena de nulidade do ato;

...” (Lei Orgânica do Município)

A Lei Orgânica do Município estabelece, em seu art. 28, inciso XXIII, que compete à Câmara Municipal “aprovar, previamente, a alienação ou concessão de terras públicas ou qualquer outra forma de disposição de bens públicos. ”. Ainda preconiza no inciso X do artigo 57, que a alienação de bens imóveis, obrigatoriamente, deve ser objeto de lei complementar.

Além do que, a legislação positiva prevê que os bens depois de integrados ao patrimônio municipal, sofrem de peculiar inalienabilidade, podendo ser alienados os bens dominicais pelas formas de contratação adotadas pelo direito privado ou público, desde que, necessária e obrigatoriamente, os bens estejam desafetados e que haja interesse público na alienação.

A regra é que a Administração mantenha os bens em sua propriedade e os conserve adequadamente para evitar sua deterioração. Tais bens integram o domínio público. Mas haverá situações em que a alienação dos bens públicos não somente pode ser conveniente para a Administração como ainda pode trazer-lhe outras vantagens. É com esse aspecto que se deve analisar a alienação dos bens públicos. Enfim, deve verificar se há interesse público na alienação do imóvel, devidamente justificado pela autoridade superior.

Considera-se venda ou compra e venda o ajuste pelo qual uma pessoa transfere sua propriedade a outrem mediante certo preço. Este mecanismo encontra-se regulado pelo artigo 481, do Código Civil.

Tratando-se de bem público imóvel, deve-se respeitar o insculpido no artigo 76, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 – nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, vejamos:

Nº PROC.: 03458 - PLC 048/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaina.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 003118 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 093DE5B2F803F462384561BAB400F9BB



“Art. 76. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I – tratando-se de bens imóveis, inclusive os pertencentes às autarquias e às fundações, exigirá autorização legislativa e dependerá de licitação na modalidade leilão, dispensada a realização de licitação nos casos de:

...

b) doação, permitida exclusivamente para outro órgão ou entidade da Administração Pública, de qualquer esfera de governo, ressalvado o disposto nas alíneas “f”, “g” e “h” deste inciso” (g.n.)

DA JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELO DONATÁRIO

No processo administrativo consta a justificativa para a doação da área, ficando demonstrado pelo OF. CONECTA 005/2023, o qual justifica a solicitação para doação da área, fls. 03 a 04.

Outrossim ficou claro requisito legal, ou seja, a vantajosidade pela administração pública em dispor de um imóvel do seu patrimônio em favor daquela instituição, com a devida viabilidade, da conveniência e oportunidade do administrador público.

A respeito do tema, ensina Marçal Justen Filho:

“Ressalva-se a hipótese de doação de bem público, gravada com encargo. Assim, por exemplo, poderá ser do interesse estatal a construção de um certo edifício em determinada área. Poderá surgir como solução promover uma doação de imóvel com encargo para o donatário promover a edificação. Essa é uma hipótese em que a doação deverá ser antecedida de licitação, sob pena de infringência do princípio da isonomia. Em outras hipóteses, porém, o encargo assumirá relevância de outra natureza. A doação poderá ter em vista a situação do donatário ou sua atividade de interesse social. Nesse caso, não caberá a licitação. Assim, por exemplo, uma entidade assistencial poderá receber doação de bens gravada com determinados encargos. (...) O instrumento de doação deverá definir o encargo, o prazo de seu cumprimento e a cláusula de reversão para o patrimônio público do bem doado em caso de descumprimento. A regra aplica-se tanto aos casos de dispensa de licitação como aqueles em que a licitação ocorrer. (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Editora Dialética. 9ª Edição. 2012. p. 185)”



A dispensa de licitação é possível nos casos de doação com interesse social definido. Utiliza-se a doação de bens públicos sempre que o interesse público puder indicar ser essa a modalidade de transferência da propriedade mais vantajosa que alguma outra, o que muitas vezes se torna dificultoso, mas não deixa de ser frequente, como no caso de doação de lotes públicos a particulares, pessoas físicas ou jurídicas, em distritos industriais, com encargos de edificação e funcionamento de indústrias, mesmo que tributariamente incentivados, tudo visando oferecer empregos à população local, desenvolvimento da atividade econômica e, ao longo do tempo, propiciar aumento da arrecadação tributária

Assim nota-se que a doação, ora ventilada, ficou demonstrado a vantajosidade para o Município de Araguaína, sendo que a doação da área avaliada e de R\$1.885.515,30(um milhão oitocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e quinze reais e trinta centavos).

Quanto à avaliação prévia, a mesma visa evitar que o ato de disposição se dê por valor vil e abaixo do mercado, prejudicando a administração pública e consequentemente os administrados, mesmo quando presente o interesse público, que deverá ser acompanhado de Parecer Técnico de Avaliação do Imóvel, e anexado à Mensagem de Encaminhamento do Projeto de Lei Complementar, para estabelecer o valor mínimo e máximo praticado no mercado.

Ademais, as despesas concernentes à lavratura de escritura e registro decorrentes da doação autorizada pelo projeto de lei serão suportadas pelo donatário, consoante resta estabelecido em seu art. 4º.

Portanto, a autorização a ser dada pelo Legislativo através de lei consiste em um aval para que se efetive a doação do imóvel listado no projeto, se tal medida se mostrar adequada a juízo da Administração, situação esta que se mostra compatível com a função típica de administrar, de gerir os bens municipais, atribuída ao Executivo.

III – CONCLUSÃO:

Diante do exposto, em conformidade com a fundamentação supra, a Procuradoria Geral Municipal **OPINA PELA LEGALIDADE E PELA CONSTITUCIONALIDADE** do projeto de lei complementar, desde que seja juntado aos autos a justificativa da administração pública para o interesse social e a vantajosidade da referida doação.



Vale ressaltar que não foi encontrando nele qualquer vício referente à competência para legislar sobre a matéria, estando todo ele amparado pelas disposições normativas fixadas pelo art. 30, I da CF/88 c/c arts. 22, III e 17, I, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e art. 76, I, “b” da Lei Federal 14.133/21.

É o parecer. Salvo Melhor Juízo.

Araguaína, 19 de dezembro de 2023.

GUSTAVO FIDALGO E VICENTE:64049051672
2

Assinado de forma digital
por GUSTAVO FIDALGO E
VICENTE:64049051672

GUSTAVO FIDALGO E VICENTE
Procurador Geral Municipal
Portaria nº 005/2021

Nº PROC.: 03458 - PLC 048/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaina.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 003118 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 093DE5B2F803F462384561BAB400F9BB

